

ATA N.º 1/2018

Aos vinte e quatro dias do mes de fevereiro do ano de dois mil e dezoito , no Salao Nobre do
Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a sessão ordinária,
sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António
Santos Simões. 1.º Secretário e por Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, 2ª Secretária, e ainda com
as seguintes presenças:
Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão
Oliveira Cordeiro, Paulo Alexandre de Lemos Coelho, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da
Conceição Veiga dos Reis, Pedro Rodolfo Marques Rodrigues Soares Assunção, José Manuel de
Oliveira Morgado, Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro,
Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Mara Jesus Simões, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Carlos Tadeu
Barreirinhas Paula, Cristina Maria Nogueira Roma, Frutuoso Miguel Piedade Oliveira, Sérgio José das
Neves Ribeiro Assunção, Álvaro Manuel Bernardes Miranda, Alcino Filipe Pereira Francisco, Pedro
João Soares Assunção, Alípio Rui Félix Batista, Alcino Silva Francisco (em substituição de Vasco
Manuel Fernandes Viseu), Cristina Maria Mateus Oliveira (em substituição de José Carlos das Neves
Alves), Luís Manuel Marques Pechim, António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha
Cordeiro
Estiveram presentes os membros do Executivo: Senhor Presidente da Câmara e os/as Senhores/as
Vereadores/as Sandra Margarida Ralha da Silva e Ricardo João Estevens Ferreira Simões
O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e quinze minutos
<u>Substituições (art.º 18, n.º 1alínea c) da Lei 75/2013, de 12 de setembro)</u> :
- Vasco Manuel Fernandes Viseu, sendo substituído por Alcino Silva Francisco;
- José Carlos das Neves Alves, sendo substituído por Cristina Maria Mateus Oliveira
ous dands das Neves Alves, sendo substituto por Offstifia iviatia iviateus Offvella.
Da presente reunião constam os seguintes pontos:



Período de Intervenção do Público

Período de Antes da Ordem do Dia

2.1 - Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.-----

2.2 – Apreciação e votação das atas n.º 6/2017
2.3 – Outros pontos eventuais previstos no Regimento
III
Período da Ordem do Dia
3.1 – Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
3.2 – Proposta de isenção de IMI a edifícios total ou parcialmente danificados pelos incêndios ocorridos no concelho de Penacova, no passado dia 15 de outubro
3.3 – Discussão e aprovação da Proposta de Apoio às Freguesias, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a apresentar à Assembleia Municipal:
3.3.1 - Freguesia de Figueira de Lorvão para Construção de anexo de apoio à Capela de Telhado
3.3.2 - Freguesia de Sazes do Lorvão para realização do desfile de Marchas Populares/2017
3.3.3- União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego para equipamento da rede/intranet.
3.3.4 - União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego para Espaço Cidadão
3.3.5 - Freguesia de Penacova para calçada de acesso ao Chafariz do Porco
3.3.6 - União de Freguesias de Friúmes e Paradela para 2ª fase casas de banho da Lapa – Paradela.
3.3.7 - União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para realização do Dia da Freguesia.
3.3.8 - União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para pavimentações diversas
3.3.9 - Freguesia de Figueira de Lorvão para Construção de muro de suporte de terras na Rua Casal dos Brancos (Telhado)



3.3.10 - Freguesia de Figueira de Lorvão para Espaço Cidadão
3.3.11 - União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para caixilharia no pavilhão anexo à escola de Paredes
3.3.12 - União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego para pavimentação da Rua do Vilar / Vale da Vinha
3.3.13 - Freguesia de Sazes do Lorvão, para pavimentação de Rua na localidade de Covas
3.4 - Discussão e aprovação do Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário
3.5 - Discussão e aprovação do Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Superior
3.6 – Discussão e aprovação da assunção de compromissos plurianuais para aquisição de gasóleo a granel, ao abrigo do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários celebrado pela Central de Compras da CIM Região de Coimbra.

I

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao público presente: -------Daniel Eloy (Friúmes)------Manifestou o seu descontentamento pelo facto de o Município de Penacova não estar a promover uma incubadora de empresas. Teve uma ideia de negócio e não encontrou, na zona de Penacova, local onde a pudesse desenvolver, talvez não por falta de vontade da parte da Câmara, mas por desconhecimento. ------Nesse sentido vem expor a sua ideia:-----Uma incubadora de empresas tem hoje um papel essencial na sociedade. Permite que as pequenas empresas, boas ideias de negócio se possam desenvolver, que possam trazer mais-valia para o Município, contribuindo para o crescimento económico, sustentabilidade financeira e sustentabilidade em termos sociais. ------



Largo Alberto Leitão, 5 Tel. +351 239 470 300 3360-341 Penacova Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt www.cm-penacova.pt



No seu caso em concreto trata-se de uma empresa ligada à segurança contra incêndios. Teve como opção Soure, que ofereceu: espaço, pagamento de água, de luz, mobiliário, consultadoria técnica e financeira e imagem de marketing. Ou seja, algum do investimento inicial que pode ser canalizado Neste âmbito pergunta se vão ter oportunidade de ter uma incubadora de empresas em Penacova, em que moldes iria funcionar e se também teria em conta estas ideias de negócio, permitindo a evolução dos respetivos projetos. ------A localização é também uma questão importante, pois considera que há necessidade de trazer uma incubadora de empresas para o centro da Vila. A empresa não seria apenas um local onde outras se pudessem dirigir, mas também uma mais-valia económica para o local, uma vez que envolve sempre muitas pessoas e entidades. ------Carolina Rojais (Travanca do Mondego) --------Referiu que havendo no concelho estabelecimentos de ensino que dão oportunidade e conhecimento aos alunos para enveredarem pelo ensino superior, estes deparam-se com diversas questões, nomeadamente: Que curso seguir? Qual me dará um futuro melhor? O que efetivamente ensinam no curso A, B, ou C?------Estas são dúvidas e incertezas que acompanham os alunos e que são perfeitamente naturais num adolescente que está prestes a decidir o seu futuro. Acaba por ser uma problemática que a todos preocupa – familiares, professores, os próprios alunos e deve também preocupar a Câmara Municipal, porque se acredita que esta deve zelar pelo interesse dos seus alunos, para que tenham o melhor bem-estar e futuro possível. ------Sendo assim, a JSD Penacova vem perante esta Assembleia propor a organização da Feira do Ensino Superior, por parte da Câmara Municipal, em parceria com as associações de estudantes e também com as respetivas escolas secundárias. Isto para esclarecer e responder às necessidades dos seus alunos. -----Tendo em conta o número elevado de universidades e institutos politécnicos que existem no universo de opções dos alunos, esta atividade, se for bem-sucedida e bem organizada, tem uma envergadura e uma logística enorme. Para isso é necessário que o Município fomente essa ação, que Penacova efetivamente ajude a esclarecer os seus alunos, para que estes se sintam capazes e confortáveis





Enquanto ex-aluna e ex-integrante da associação de estudantes, salienta que estas atividades já surgiram, já foram organizadas, numa escala mais pequena. Mas também tem conhecimento de toda a logística que comporta, para ter a dimensão necessária para que todas as questões dos alunos sejam verdadeiramente esclarecidas e respondidas. ------O Município tem, efetivamente, que fomentar esta iniciativa e Penacova deve liderar o acompanhamento dos seus alunos, não só no presente, mas também no futuro.--------------------------Referiu que vem falar em nome da comissão de utentes de transportes de Aveleira, Roxo, Paradela e "Fazendo um pouco de história, direi que em setembro de 2016 estive presente em sessão da Assembleia Municipal, apenas como passageiro de transportes da Transdev, que utiliza regularmente Na altura interpelei a Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Presidente, e foi-me dito que o problema dos transportes teria de ser analisado em reunião da Comunidade Intermunicipal. Depois desta Assembleia as populações de Aveleira, Roxo, Paradela e Lorvão fizeram um abaixo-assinado, com apresentação de algumas reclamações sobre a qualidade e horários dos transportes, que recolheu algumas centenas de assinaturas. Constituída a comissão de utentes, com pessoas de diferentes localidades, e depois de entregar o abaixo-assinado à administração da Transdev, onde também fomos recebidos pessoalmente pelo administrador em exercício, do teor dessa reunião foi feito um resumo e comunicado por escrito ao IMTT e a esta Câmara Municipal, por carta registada, com aviso de receção. Recebemos resposta do IMTT, considerando o registo do assunto como expediente de reclamação, mas desta Câmara Municipal, infelizmente, não recebemos nenhuma resposta.-----Houve ainda outra reunião com a Transdev, onde voltámos a realçar os nossos propósitos, tendo sido consideradas algumas propostas e sendo de realçar, da parte do administrador, a vontade de melhorar os serviços prestados. -----Como nota final, gostaria de desejar uma ação mais concreta e eficaz desta Câmara, neste mandato 2017/2021, que infelizmente não aconteceu no mandato 2013/2017. Ainda estamos à espera das conclusões e projetos saídos da reunião da Comunidade Intermunicipal, em que o Senhor Presidente





Como consideração final saliento que a defesa do interesse das populações e a procura do desenvolvimento económico do concelho também deve passar por ações concretas da Câmara junto das transportadoras, nomeadamente a Transdev, atendendo essencialmente ao grande papel que uma entidade administrativa desempenha, sozinha, ou em conjunto com outros Municípios.-----Com melhores transportes, teremos sempre mais progresso e desenvolvimento para o concelho de Veio manifestar o seu desagrado depois de ter feito alguns pedidos, nomeadamente ao Senhor Arquiteto Vasco Morais, em relação ao acesso à casa que possui na localidade de Lufreu, tendo feito a mesma solicitação ao Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego. -----Neste momento o muro de suporte da sua propriedade, junto à casa, já tem um desnivelamento de 60 cm, e se o inverno tivesse sido muito chuvoso, possivelmente o dito muro estaria do chão. -------Até à data nada foi feito, o Senhor Presidente da União de Freguesias disse, em determinada altura, que iria falar com os proprietários dos terrenos contíguos, para saber se estavam na disposição de comparticipar, para a execução de um suporte de terras, mas até hoje nada foi feito. --------------Quanto à intervenção do membro do público Daniel Eloy, admitindo que possa resultar de uma falha sua, não teve conhecimento da sua intenção de instalar uma empresa em Penacova.-------------Da mesma forma que não se recorda da carta a que o Senhor Jorge Pires fez referência, mas com certeza foi rececionada na Câmara Municipal.------Em relação à primeira situação, terá todo gosto em fazer o encaminhamento possível, que sistematicamente prestam às empresas e principalmente às microempresas do concelho de Penacova, de acordo com os dados que permitem avaliar e transmitir a validade do trabalho que têm desenvolvido nessa matéria. Portanto, não tendo nenhuma incubadora formalizada, poderiam eventualmente ter encontrado alguma solução, efetuando a necessária análise. ----------------------





Não o tendo feito e não querendo "roubar" o negócio ao seu colega de Soure, naturalmente que está disponível para estudar e analisar possíveis soluções, para qualquer negócio que queira instalar em Penacova.

Em relação à pergunta concreta se vão ou não ter incubadora ou algo do género, antes de mais tem algum receio em rotular estas infraestruturas, prefere chamar-lhe espaços de ocupação empresarial. Depois podem ou não ser incubadoras, tendo em conta a forma como a entidade gestora se organiza para esse acolhimento às empresas. Esse acompanhamento é importante, bem como a disponibilização do espaço, o apoio financeiro e de consultadoria e naturalmente que uns fazem melhor que outros.

Conscientes disso, está pensado um projeto para Penacova, com uma primeira candidatura aprovada, não para executar o espaço em si, mas para definir o conceito, sabendo o que se pretende e tendo encontrado os parceiros para iniciar o trabalho. Modéstia à parte, os melhores parceiros da região, que tem trabalho desenvolvido, visível, que ninguém põe em causa – o Instituto Pedro Nunes.

Este conceito, que pretendem trabalhar em Penacova, é pensado para atividades ligadas ao desporto na natureza. Em relação ao espaço físico perspetivam-se duas hipóteses, embora possam vir a alterar essa localização.

Neste âmbito a intenção é criar o denominado Centro de Competências de Desporto na Natureza, em parceria com o IPN, entidade que está a acompanhar este processo, que pode depois ser incubadora ou não. O objetivo é desenvolver o conceito e o projeto, com uma das localizações já referidas. ------





Portanto, em relação aos transportes, tal como em outras áreas, é essencial definir a estratégia e os modelos, e só depois analisar os pormenores. Ou seja, os problemas específicos de cada localidade e particularidades que possam existir.

Quanto à intervenção feita pelo Senhor José Henriques, a estrada em causa está identificada, no entanto o Município vai estabelecendo prioridades e o Senhor Presidente da União de Freguesias também o fará, com certeza.





Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Semior i residente da Assembleia manicipal
Agradeceu ao público presente, que sempre incentiva a participarem nestas Assembleias Municipais
e a trazerem questões desta natureza, que são obviamente importantes para o território e para as
oopulações

Ш

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1 – LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS
Foi efetuada a leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido encaminhamento, nomeadamente:
- Pedidos de substituição e justificação de falta indicados no início da sessão
- Pedido de renovação anual da revista das Assembleias Municipais;
- Ofício da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipal (o Senhor Presidente informou que este é um assunto que em breve devem trazer à discussão, sendo previamente agendado);
- Ofício do Grupo Parlamentar do PSD, relativo a uma pergunta dirigida ao Governo – Listas de espera no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra;
- Ofício do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes, relativo à questão dos incêndios - Pergunta dirigida ao Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, sobre contribuições para a Segurança Social;
- Ofícios de condolências para com as vítimas dos incêndios do passado mês de outubro de 2017;
- Ofício do Grupo Parlamentar do CDS - Pergunta dirigida ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas sobre várias acessibilidades, com espacial incidência na A13
2.2 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 6/2017
Colocada à discussão a ata n.º 6/2017, antecipadamente remetida, depois de lida, foi aprovada por unanimidade.
Não participaram na aprovação da ata os membros que não estiveram presentes na reunião a que ela respeita, Senhores/as: Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra,



Largo Alberto Leitão, 5 3360-341 Penacova Tel. +351 239 470 300 Fax. +351 239 478 098 geral@cm-penacova.pt www.cm-penacova.pt



MOÇÃO SETORIAL TÍTULO

Requalificação URGENTE do IP3 (Itinerário Principal 3)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O IP3 – Itinerário Principal 3, teve início de construção na década de 80 do séc. XX, aproveitando troços existentes, como por ex.º partes da Estrada Nacional 2 (EN2). Atualmente sob a gestão direta da Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA), viu abrir ao tráfego rodoviário o sublanço Trouxemil – Raiva em 1991, sendo que alguns troços mais a norte já se encontravam em funcionamento desde a década de 80.

Ao longo dos tempos, entre a década de 80 e 2018, o IP3 tem vindo a suportar o natural crescimento económico dos territórios por onde passa, tendo sido esta via, um fator de atração primordial para a fixação de empresas, indústrias e pessoas. É pois hoje, consensual, para todos, autarquias, populações, empresas e utilizadores desta via que, o seu traçado se encontra subdimensionado face ao tráfego que alberga diariamente. O seu estado de grande degradação, as quedas de pedras para a via, a existência de zonas com grande concentração de lençóis de água e o facto de possuir apenas separador central em algumas zonas, de que destacamos, naturalmente, o troço Coimbra – Oliveira do Mondego, são exemplos de fatores que aumentam o risco de sinistralidade nesta via,



Largo Alberto Leitão, 5 3360-341 Penacova Tel. +351 239 470 300 Fax. +351 239 478 098 geral@cm-penacova.pt www.cm-penacova.pt



Independentemente, dos estudos que possam estar a ser realizados ou daqueles que já o foram e ficaram na gaveta, tal como foi referido em janeiro de 2018 na eleição para os órgãos do Conselho Regional do Centro (órgão consultivo da CCDR-C) que contou com a presença do Ministro do



Largo Alberto Leitão, 5 3360-341 Penacova Tel. +351 239 470 300 Fax. +351 239 478 098 geral@cm-penacova.pt www.cm-penacova.pt



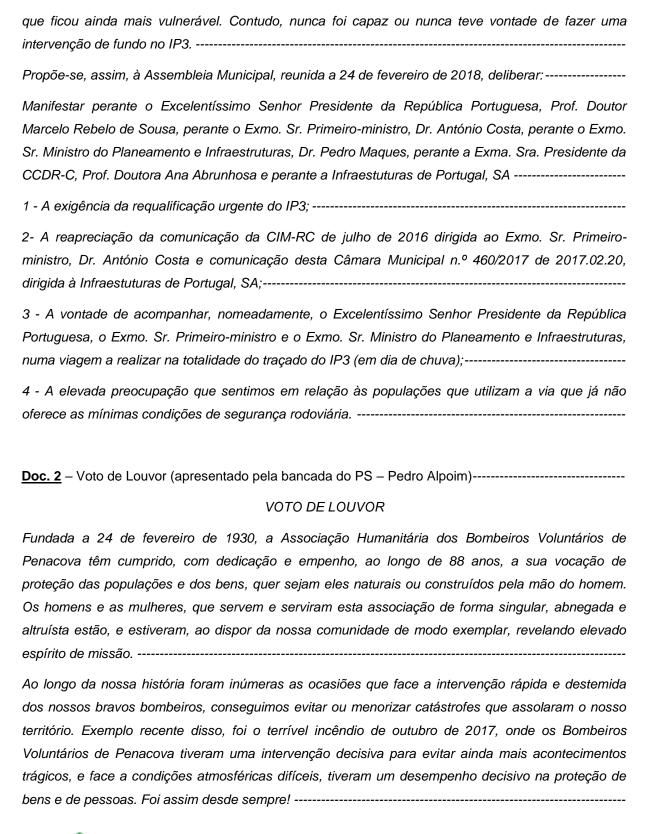
Conforme referimos anteriormente e nunca é demais voltar a salientar, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, reporta para o período 2008-2017, 23 mortos, 72 feridos graves, 889 feridos ligeiros, num total de 608 acidentes com vítimas, números que refletem a perigosidade da via (inexistência de drenagem de águas, piso completamente degradado com fissuras, sinalização horizontal e vertical deficiente ou inexistente, vegetação a brotar do separador central e das bermas, arvores inclinadas sobre a via, etc...) o que representa um atentado à integridade humana dos utentes que a utilizam.

CONCLUSÃO

Portugal soube responder à tragédia que nos assolou no Verão de 2017, soube colocar no terreno meios técnicos, humanos e financeiros para reabilitar as famílias em que houve perda de vidas humanas e bens, para reabilitar empresas e até para captar novos investimentos para um território









Importa referir o trabalho de formação permanente do corpo ativo da associação, procurando aperfeiçoar os seus conhecimentos, num constante exercício de melhoria da sua intervenção. A juntar a este facto é necessário ressalvar o papel de intervenção que a associação desempenha junto da comunidade, mais concretamente com a escolinha dos bombeiros e com a fanfarra, onde promovem nas crianças e nos jovens uma participação na sociedade, no seio daquela associação. ----Esta autarquia foi, desde sempre, um parceiro para com esta nobre associação, assumindo um papel de grande apoio, quer seja ele a nível financeiro ou com a disponibilização de funcionários para o quadro de pessoal ativo da corporação, e fazemos votos para que esta parceria estratégica continue, de forma profícua, ao serviço da população. -----Assim sendo, e ao abrigo das disposições regimentais previstas no nosso regulamento de trabalhos, o grupo de deputados da bancada do Partido Socialista, propõe à Assembleia Municipal de Penacova que aprove este voto de louvor e de congratulação pelo octogésimo oitavo aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova, dando deste voto conhecimento à Direção da Associação, como forma de reconhecimento pelo trabalho que desenvolve ao serviço das populações do nosso território.-----Proposta de Louvor à atuação dos Bombeiros Voluntários de Penacova, neste maldito ano de 2017, no que aos fogos diz respeito e que as nossas mulheres e homens foram até à exaustão para Assim, hoje dia 24 de fevereiro de 2018, em que a Associação dos Bombeiros Voluntários de Penacova comemora 88 anos de existência, o Partido Social Democrata, propõe que esta ASSEMBLEIA aprove um Voto de Louvor a todas estas "MULHERES" e "HOMENS" e à sua Doc. 4 - (Apresentado pela bancada do PSD - Luís Amaral) ------**PROPOSTA** João Martins da Costa, ilustre professor e pintor que nasceu na freguesia de Santa Cruz em Coimbra a 28/07/1921 e que por força da profissão de seus pais foi obrigado a percorrer o nosso País. ------Mais tarde, como professor e pedagogo, correu o mundo. ------



Largo Alberto Leitão, 5 3360-341 Penacova Tel. +351 239 470 300 Fax. +351 239 478 098 geral@cm-penacova.pt www.cm-penacova.pt



DOC. 5 – (Apresentado pela bancada do PSD – Carlos Tadeu Paula)

Voto de Louvor às Empresas do Município distinguidas com o estatuto de PME Excelência e PME Líder

<u>DOC. 6</u> – (Apresentado pela CDU – Álvaro Miranda) ------

PROPOSTA

Pela atribuição do nome Prof. Manuel Tomé à



Largo Alberto Leitão, 5 3360-341 Penacova Tel. +351 239 470 300 Fax. +351 239 478 098 geral@cm-penacova.pt www.cm-penacova.pt



Ponte da Rebordosa/Louredo

De origens humildes, Manuel Veiga Tomé nasceu na Rebordosa, em 15 de Novembro de 1947
Na escola da sua aldeia fez o ensino primário, tendo prosseguido os estudos no Colégio Nossa Senhora da Esperança em Penacova, onde foi aluno do grande pedagogo, Dr. Homero Pimentel
Inscreveu-se depois na Escola do Magistério Primário em Coimbra, onde se formou como Professor Primário, começando a lecionar em 1974, com 24 anos.
Militante comunista desde o 25 de Abril, foi um defensor dos mais desfavorecidos e tudo fez na sua ação para que estes tivessem uma vida melhor
Foi membro das Assembleias Municipais de Pampilhosa da Serra e de Penacova
Foi Tesoureiro da Junta de Freguesia de Lorvão, nos últimos anos da sua vida, onde estava a trabalhar quando teve o aneurisma fatal
Morreu ao serviço da Junta de Freguesia, das pessoas que o elegeram e das causas em que sempre acreditou, no dia 21 de fevereiro de 2012, com 64 anos de idade
Foi um dos fundadores da AMA-Amigos do Mondego e Afluentes, lutou pela construção das escadas de peixe no Rio Mondego, opôs-se frontalmente à extração incontrolada de areias, exigiu obras de preservação das margens, esteve contra a poluição e a construção exagerada de açudes
Foi um dos maiores lutadores pela construção da ponte sobre o rio Mondego que liga Rebordosa a Louredo. Em 4 de Julho de 1990 entregou um abaixo-assinado ao Dr. Mário Soares, Presidente da República, em mão própria, durante a Presidência Aberta, em que a população da sua terra reclamava o fim da tiragem das areias do Mondego e pedia a construção da Ponte, obra concretizada em 1999, realizando-se um dos sonhos das populações ribeirinhas que viram assim facilitadas e encurtadas as comunicações entre Penacova e Poiares
Em 23 de fevereiro de 2013 a Assembleia Municipal de Penacova decidiu, por proposta de todas as forças políticas e por unanimidade, incluir o seu nome na toponímia do concelho.
Por ter sido um lutador entusiasta e incansável da construção da Ponte Rebordosa – Louredo e pela sua dedicação ao Rio Mondego, a Assembleia de Freguesia de Lorvão, reunida em 06 de dezembro de 2017 aprovou a proposta para que o seu nome seja atribuído a esta ponte, que bem merece chamar-se MANUEL TOMÉ.
Passados seis anos sobre a sua morte e, para que se perpetue o seu exemplo de Homem íntegro e de dedicação à causa pública, proponho à Câmara Municipal de Penacova que interceda junto da



DOC. 7 - (Apresentado pela CDU - Álvaro Miranda) ------

MOÇÃO

MELHORIA E ALARGAMENTO DO IP3 SEM PORTAGENS PELA SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E DESENVOLVIMENTO

O IP 3, é consensualmente considerado como a ligação mais curta entre Coimbra e Viseu, como o troço que maior carga de trânsito tem na região centro, quer de ligeiros, quer de pesados, especialmente de mercadorias - com 18.000 veículos por dia nalguns troços e que, complementado com o IC6 e com o IC12, melhor se articula com as restantes vias, de norte para sul e do litoral para o interior, sendo o acesso mais rápido para o Noroeste e para Espanha, afigurando-se também como a O IP3 sem portagens, com os acessos às povoações e aos núcleos industriais, é o principal eixo rodoviário ao serviço desta região, do seu tecido empresarial e das suas populações.--------É também opinião geral, que é culpa das más condições da estrada, grande parte da grave e elevada Sem investimento nem manutenção eficaz e permanente, a estrada degradou-se assustadoramente nos últimos anos, deixando de cumprir eficazmente a sua função. -----------------------------------Considerando a importância desta via para a mobilidade e desenvolvimento da Região Centro e considerando o grau de degradação desta estrada e o consequente aumento dos perigos e da sinistralidade, a Assembleia Municipal de Penacova, aprova a seguinte Moção dirigida aos Exmº Senhor Presidente da Assembleia da República, Exmº Senhor Primeiro Ministro, Exmº Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas:-----1. Que se proceda com urgência à reparação do piso em toda a extensão da via, que se colmatem as brechas no pavimento, em especial no troço da Espinheira e Souselas, se nivelem as plataformas onde se verifiquem abatimentos e se reforcem e reparem barreiras e taludes; ------3. Que se corrijam os graves problemas de segurança nas curvas mais apertadas, nas inclinações acentuadas, nas zonas onde se formam lençóis de água, nos estrangulamentos de via, causadores de colisões e despistes, muitos deles fatais; ------



Largo Alberto Leitão, 5 3360-341 Penacova Tel. +351 239 470 300 Fax. +351 239 478 098 geral@cm-penacova.pt www.cm-penacova.pt



3. Que se alargue para as 4 faixas e se instale o separador central em toda a extensão do IP3;
4. Que se melhorem os nós de acesso às povoações e às zonas industriais, de modo a eliminar os cruzamentos de nível, e se construam os caminhos paralelos para acesso às propriedades;
5. Que se mantenha o IP3 ao serviço da economia do País e da elevação da qualidade de vida das populações que serve, livre de portagens e com os níveis de segurança exigidos para o volume de tráfego que tem
Que uma vez aprovada, desta Moção se dê conhecimento aos órgãos de comunicação social e às associações que protagonizam o abaixo-assinado que corre na região com o mesmo fim
DOC. 8 – (Apresentado pela Bancada do PS – Pedro Assunção)
A bancada do Partido Socialista vem propor a esta Assembleia um Voto de Louvor aos Campeões de Juniores Sub – 20 de Futsal da União Popular e Cultural de Chelo
Após a vitória expressiva de 8 – 1 sobre o Granja de Ulmeiro na semana passada, esta equipa sagrou-se campeã, podendo no próximo ano representar o UPCC e Penacova nos nacionais de futsal deste escalão.
A nossa bancada e a juventude socialista louvam a direção, treinador e jogadores por esta vitória
São estes os jovens que elevam e levam mais longe o desporto e o nome de Penacova Obrigado
<u>Doc. 9 –</u> (Apresentado pela bancada do PSD – Cristina Roma)
PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO DE PESSOAS IDOSAS - CMPPI
Segundo a Constituição da República Portuguesa, as pessoas idosas têm direito à segurança económica e a condições de habitação e convívio familiar e comunitário que respeitem a sua autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou marginalização social
Tal como é afirmado na Resolução n.º 46/91, da Assembleia Geral das Nações Unidas, «as pessoas estão a atingir em grande número uma idade avançada, em melhores condições de saúde do que anteriormente». O número de pessoas idosas no nosso concelho também é uma realidade, tal como acontece em todo o país. Senão vejamos:



· Segundo o Censos de 2011, 24% da população residente é idosa com 65 ou mais anos (n=3 737);
Houve um aumento de 347 pessoas com 65 ou mais anos (dados censos 2001 e 2011), a que corresponde uma variação positiva de 10,24%
Pelo que a idade cada vez mais avançada da nossa população causa-nos uma agradável alegria, não só porque transmite uma melhoria das condições de vida das populações que se repercute numa participação ativa na vida da comunidade, mas uma enorme preocupação simultaneamente porque muitas vezes os direitos deste grupo etário não está salvaguardado
É evidente que, apesar da maioria das pessoas com mais de 65 anos conseguir ser autónoma e capaz de gerir a sua pessoa e os seus bens até ao fim da sua vida, é cada vez maior o número de dosos e muito idosos em situação de dependência, quer física quer económica e mesmo em situação de incapacidade, o que causa constrangimentos ao nível meso (família), micro (comunidade) e ao macro (sistema de proteção social).
Assim, entende a bancada do PSD de Penacova propor a criação de uma Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas por forma a garantir o bem-estar, dignidade e qualidade de vida da população idosa
De seguida usaram da palavra os Senhores/as:
_uís de Jesus Oliveira Amaral (PSD)
Disse:
Aproveito esta oportunidade para solicitar ao Senhor Presidente do Município, como munícipe deste concelho, que entre em contacto com os promotores do monumento ao Senhor Doutor Homero Pimental, para o mesmo seja deslocado para junto das escolas, que se encontram anexas à rua que em o nome deste ilustre pedagogo. Escola essa que foi começada a construir por ele próprio, sendo que a rotunda que se encontra neste local está abandonada e poderia ser aproveitada para a colocação do referido monumento.
Sei que foram os alunos que escolheram este sítio, mas na realidade a referida rotunda, naquela altura, não estaria disponível, pois existia ali uma palmeira, que neste momento deu lugar a um puraco e ervas
Assim aquele canto deixaria de ser parque de estacionamento e permitia colocar novamente o banco que lá estava, isto no local onde se encontra presentemente o monumento



Aproveito também para voltar a pedir a V. Ex.ª, a mudança dos bancos que estão de costas para o monumento dos Combatentes do Concelho de Penacova, se possível puxar os holofotes que estão a iluminar as arvores e incliná-los para o referido monumento. Nem que fosse necessário reposicioná-Queria também lembrar que o Dr. António José de Almeida, mais do que as árvores, merecia ser Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro (PS) -------Reportando-se ao Jardim de Infância de S. Pedro de Alva, teve conhecimento que o piso das duas salas, que é de madeira, neste momento já necessita de uma intervenção, uma vez que evidência Por outro lado, a sala onde funciona o ATL é enorme, apenas existem aquecedores a óleo, que não podem ficar ligados durante a noite, porque as tomadas entram em subcarga e não são suficientes para o espaço. Por isso solicita que tenham em atenção essa questão e que seja colocado outro tipo de aquecimento, uma vez que as crianças estão nesta sala das 15H00 às 19H00, que é fria de inverno, o piso é em ladrilho e só os aquecedores não resolvem este problema. ----------------Álvaro Manuel Bernardes Miranda (CDU)-------Referiu: ------Em pleno decurso do Festival da Lampreia em Penacova, não posso deixar de felicitar esta iniciativa Em nome da CDU, quero demonstrar a nossa preocupação pela forma como estão a ser efetuados os trabalhos de desassoreamento do rio em Coimbra. ------Há preocupação relativamente ao impacto ambiental. Ou seja, ao revolver-se o leito do rio, de forma contínua, podem resultar impactos no ecossistema, designadamente afetando os alevins de espécies Sendo certo que é importante desassorear, há que minimizar os eventuais efeitos negativos, acompanhando e monitorizando a situação. Sob pena que nos próximos anos, o número de espécimes a subir o rio para a desova poderá ser fortemente afetado, podendo até colocar em risco a confeção de uma das iguarias que fazem parte do ex-líbris gastronómico do nosso Concelho. -------



Coloco-lhe a seguinte questão:
A Câmara de Penacova tem efetuado alguma monotorização sobre a forma como os trabalhos estão a ser efetuados?
Ilda Maria Jesus Simões (PSD)
Disse:
Senhor Presidente da Câmara;
Reconhecendo que gozamos de condições meteorológicas favoráveis, neste momento, e que se aproxima a passos largos o prazo estabelecido pelo Governo da Nação para a limpeza das nossas florestas;
Sabendo que alguns Municípios já têm estratégias montadas, de informação às populações e até aplicações para telemóveis, em prol do mesmo objetivo, que é limpeza, proteção de pessoas e bens;-
Atendendo a que o Município de Penacova também tem uma extensa área florestal; sabendo ainda a proliferação de leis nesta matéria, que está a ser quase semanal, com a recente publicação de nova Lei que clarifica conceitos e altera outros já pré-definidos, saiu mais recentemente um mapa das freguesias consideradas prioritárias, onde temos todas as freguesias, à exceção daquelas que arderam.
Posto isto, pergunto ao Senhor Presidente: tem o Município de Penacova algum plano traçado, alguma estratégia, algum mapa onde delimite as zonas prioritárias (embora isso não isente as outras) à volta das populações, à volta das habitações isoladas, que estão em áreas florestais e mesmo nas zonas industriais? Já encetou alguma diligência junto da população para informação das mesmas, evitando que sejam surpreendidas com as coimas e fiscalização? Há algum protocolo assinado ou pensado com as Juntas de Freguesias, para articularem melhor este trabalho? Já foi contratado pessoal ou adquirido equipamento para o efeito?
Gostava de ver esclarecidas todas estas perguntas e relembrar que o Estado é o modelo para todos nós e é ele que tem de dar o exemplo. É do exemplo que se educa, mais rápido e forma mais eficiente.
Para finalizar gostaria de dizer que esse exemplo parece não estar a ser dado pelo Município de Penacova e para isso basta olhar para a nossa Vila e arredores
Cristina Maria Nogueira Roma (PSD)



Referiu:
Escola Beira Aguieira. Ensino profissional de referência que importa manter!
Fruto do trabalho dos seus diretores, professores, auxiliares alunos e famílias a Escola Beira Aguieira posicionou-se, desde o início dos anos 90 como uma escola de referência tendo formado grandes profissionais em diversas áreas do conhecimento, numa primeira fase na área do ensino profissional de ciências agrárias e ambiente e mais tarde, na viragem do século, na área de hotelaria, sendo um orgulho, para todos nós, hoje encontrar alunos formados nesta escola nos melhores hotéis e restaurantes do País.
Acontece que há uns anos, por vicissitudes diversas, a EBA enfrentou alguns problemas financeiros que conduziram ao encerramento da Escola de Mortágua, mantendo-se em funcionamento o até então designado Pólo de Penacova, para onde foi transferida a Gestão
Para ultrapassar as dificuldades, a gestão da EBA optou por encontrar soluções alternativas, que entre outras coisas passaram pelo acolhimento de alunos vindos de países terceiros
Na nossa ótica, a Escola Beira Aguieira, não estava preparada para receber alunos de culturas diferentes, tendo mantido a sua tradicional forma de gestão "intraparedes", quando na verdade era também necessário fazer o acompanhamento extraescolar
Diga-se em abono da verdade que estes alunos nunca tiveram uma tutoria da parte dos seus Países de proveniência, contudo também a EBA poderia e deveria ter ido mais além em matéria de acompanhamento. Entregues a si próprios, ficaram assim reunidas as condições para que as coisas começassem a correr menos bem: Problemas sociais, desacatos, etc
Estando, no presente, em causa o normal funcionamento de uma instituição de ensino profissional estratégica para Penacova, a Câmara é chamada a intervir, como entidade moderadora e agente com responsabilidade no território.
Da nossa parte, não podemos continuar a apoiar medidas avulsas sem saber qual a estratégia, quer da escola quer da autarquia. Aliás já o tínhamos dito em mandato anterior, mas face ao agravamento das condições vimo-nos forçados a insistir e foi para isso que foi pedido ao Senhor Presidente e à Senhora Vereadora da educação que intercedessem junto da escola, através dos nossos vereadores.
Em respeito pelos profissionais que dela saíram, pelos alunos que lá estudam e das suas famílias, professores e funcionários e pelo bom nome da Escola e do ensino profissional é necessário que os seus dirigentes pugnem pelo futuro da escola e pelo bom nome de Penacova!
O ensino profissional e a Escola Beira Aguieira têm um legado que urge preservar!





Frutuoso Miguel Piedade Oliveira (PSD) -------Fez seguinte intervenção: ------Sem dúvida alguma que nos podemos orgulhar da nossa juventude e de todas as conquistas que vamos conseguindo. Mas, permitam-me referir, aquilo que mostra a última edição do jornal do Município - a total descrença deste Executivo nos jovens e nas suas capacidades. ------Todos sabemos que grande parte da onda solidária que se gerou, após o incêndio do passado dia 15 de outubro, partiu de um grupo de jovens de S. Pedro de Alva, jovens esses que são o exemplo de uma geração com valores, na qual julgo que todos nós nos deveríamos rever. ------------------------Esse grupo de voluntários, sem qualquer aproveitamento político, ou de outro tipo, arregaçou as mangas e deu o seu contributo quando mais havia necessidade de o fazer. Certamente que não Mas estranho ver que neste jornal é feito o reconhecimento a um conjunto de individualidades, que por acaso estão ligadas ao Partido Socialista, e talvez necessitem desta promoção, em vez de ser reconhecido o importante contributo que este grupo de jovens deu a todo o seu concelho, que sem dúvida alguma serviu de exemplo para todos nós. ------Nesta intervenção não posso deixar de reforçar a chamada de atenção, do meu companheiro de bancada, Luís Amaral, na passada sessão da Assembleia, relativamente ao mau estado das vias de Refiro, em particular, a estrada Laborins / Hombres, que carece urgentemente de intervenção, nomeadamente alargamento e pavimentação, colocação de guardas de segurança em quase toda a sua extensão. Dou este exemplo, como poderia falar de outras, como a estrada de Carvalho. -------É importante que se comece a olhar para todo o concelho, que se faça uma análise a toda a rede viária e se perceba onde há necessidade urgente de intervenção, para que, de uma vez por todas, se invista na segurança rodoviária, na preservação das vias de acesso às nossas aldeias, às nossas Na sequência da proposta que apresentou, em nome da bancada do PSD, que é simbólica, e na sua perspetiva deve ser votada favoravelmente, não só pelos sinais que pretende dar ao tecido económico do concelho, dizendo que os acarinham, que precisam deles para crescer, para criar um concelho capaz de fixar pessoas, principalmente fixar jovens e garantir o futuro, vem falar de economia. ------



Durante a última semana tive a oportunidade de estudar um pouco a capacidade do nosso Município em captar fundos comunitários. É com estranheza que verifico, mais uma vez, olhando para os valores do Centro 2020, que Penacova apenas consegue ficar atrás de Tábua, sem desprimor para os restantes membros da CIM, que de facto estão a fazer um trabalho interessante. Tábua tem igua número de projetos aprovados ao Centro 2020, apenas uma cabimentação orçamental ligeiramente diferente
Uma vez que acredito, como social-democrata convicto, que o Estado tem de ter um papel na captação de investimento, na captação de emprego e criação de condições para que as empresas se ixem no nosso território pergunto: qual o papel que a Câmara Municipal está a ter neste âmbito?
De facto algo está a falhar neste binómio, ou são as empresas, e é preciso reconhecer isso e dizer que estão a falhar. Ou então é o Município que não garante as condições necessárias para que as empresas possam evoluir, captar os financiamentos que tem disponíveis e que estão a ser desaproveitados
Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD)
Expôs:
Senhor Presidente da Câmara,
Na edição de 15 de fevereiro de 2018 do Jornal de Negócios, foi apresentado um trabalho nteressante sobre o impacto do setor do turismo em Portugal no ano de 2017, onde é dito que 12,7 milhões de estrangeiros dão, ano recorde, à hotelaria nacional
nteressante sobre o impacto do setor do turismo em Portugal no ano de 2017, onde é dito que 12,7 milhões de estrangeiros dão, ano recorde, à hotelaria nacional
nteressante sobre o impacto do setor do turismo em Portugal no ano de 2017, onde é dito que 12,7 milhões de estrangeiros dão, ano recorde, à hotelaria nacional É também referido neste jornal, que o turismo representa cada vez mais em dormidas, em visitantes, em criação de valor e de riqueza do país. Que a barreira dos 23 milhões de turistas já foi



O valor das receitas em hotelaria entre 2015 e 2020 tem um crescimento de 8%, ou seja, de 2,6 mil milhões de euros, para 3,6 mil milhões de euros e disparam em 2020, subindo 62% até ao ano de 2027. As dormidas, em Portugal, crescem de 48,9 milhões no ano de 2015, para 79,8 no ano de 2027, o que representa uma variação percentual de 63%.

Portanto, é assumido pelo próprio Governo, que o setor de turismo é cada vez mais representativo e importante na criação de rigueza no nosso país.------

Mas não me responda com esse número, porque todos sabemos o impacto que tem, por exemplo, as dezenas de dormidas na Pensão Avenida, dos alunos da Escola Beira Aguieira. Tendo em conta que, infelizmente, no nosso concelho, a base em termos de dormidas e afluência de turistas é muito baixa, estes alunos potenciam enormemente o crescimento relativo e percentual do turismo no nosso concelho. Portanto não vá por aí.

Porém também lhe quero falar pela positiva, e nesse sentido importa ter uma estratégia e não apenas atividades pontuais ou ações pontuais. Alguma coisa tem sido feita, nomeadamente as ações relacionadas com a criação de rotas, trail running, as iniciativas ligadas ao Mosteiro de Lorvão, como o reconhecimento do Apocalipse de Lorvão, documento Património da Humanidade, que é valioso. ---





Mas, relativamente ao Mosteiro de Lorvão o Senhor Presidente já tem elementos de prova
necessários
Neste momento foi interrompido pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, por ter excedido o
tempo
Pedro Tiago Figueiredo Alpoim (PS)
Disse:
Senhor Presidente da Câmara,
Ouvimos, há pouco tempo, que o Município ia iniciar obras no Parque Municipal. Gostaria que esclarecesse em que fase está o projeto e quando se vai iniciar, de modo a que os penacovenses
fiquem a conhecer o investimento que é necessário para aquele espaço
Permitam-me comentar um comunicado que o PSD lançou em relação à Escola Beira Aguieira, que na minha opinião em nada ajuda à resolução problemas que existem
Pergunto: se tivéssemos um familiar, que quisesse estudar na EBA, depois de ver aquele comentário,
aconselhávamos esse jovem a vir estudar para aquele estabelecimento de ensino? Certamente que não.
Realmente a questão dos alunos da Escola Beira Aguieira é um problema sério, mas deve ser
discutido com responsabilidade e nas instituições certas. Vir para a comunicação social falar da EBA num tom que penso não ser o correto, não é a melhor de o solucionar.
Permitam-me também que comente uma afirmação feita pelo Frutuoso, acerca do desinteresse deste executivo pelos jovens. Com certeza tem conhecimento da Escola de Artes, do investimento avultado
que este Município faz neste âmbito, no desenvolvimento do desporto e no apoio que é dado aos
atletas. Tudo isso é política de apoio aos jovens.
Portanto, quando dizemos que o Município não tem interesse pelos jovens, devemos ter bem noção
do que estamos a falar.
Em relação ao suposto aproveitamento político do Município pela organização dos jovens que se
gerou à volta dos incêndios, penso que não tem qualquer sentido. O Município deixou fluir o que se
originou, de maneira autónoma, geriram o processo como quiseram e bem entenderam
A questão dos incêndios é muito delicada e devemos ter cuidado quando fazemos algumas
afirmações sobre um tema que foi muito complexo
·



Para terminar, queria desejar as maiores felicidades ao Senhor Presidente da Assembleia, que vai ter brevemente um combate interno dentro do PS e dizer-lhe que pode contar com o meu apoio, com o

Paulo Alexandre Lemos Coelho (PS)------Pretende abordar um assunto já focado, que se refere a algumas estradas, neste caso, na União de Freguesias das S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, nomeadamente a estrada S. Pedro de Alva Cavaleiro, pequeno troço entre o Casal Novo e o cruzamento do Rebolo, que necessita de alguma reparação, até por questões de segurança. Também a estrada Hombres / Laborins, já com alguns anos e acusando a degradação natural, necessita de intervenção e colocação de alguns rails. Não para este ano, pois o orçamento está elaborado e aprovado, mas para 2019, são duas prioridades importantes em termos de segurança. ------Reportando ainda à União das Freguesia de S. Paio de Mondego e S. Pedro de Alva, no mandato de 2009-2013, foi apresentado o projeto de regeneração urbana para S. Pedro de Alva e executou-se a obra da Fonte do Púcaro, mas de resto mais nada. Pelo que pergunta: há intenção de avançar com o projeto? -----Foi efetuada a aquisição do terreno para implementar a rotunda da entrada de S. Pedro de Alva, na saída do IC6, junto ao cemitério, em 2013, e na altura faltavam apenas alguns projetos de especialidades, como águas pluviais, mas a obra acabou por não avançar até hoje. Esta intervenção, na entrada de Vila de S. Pedro de Alva é de facto importante, desde o eixo do Nó do IC6 até à Capela São obras que gostaria de ver executadas durante este mandato.-----Pedro Rodolfo Marques Rodrigues Soares Assunção (PS)------

Quero em primeiro lugar justificar o Voto de Louvor da bancada do PS. A bancada do PS em articulação com a Juventude Socialista entendeu oportuno apresentar um voto de louvor aos campeões de juniores de sub-20 do União Popular e Cultural de Chelo. -------------------------------

Referiu: ------

Louvamos o seu empenho, trabalho e dedicação ao desporto e à sua instituição, bem como a todos os jovens do nosso concelho que participam ativamente nas nossas associações, quer de cariz desportivo, social ou cultural. São estes os homens do amanhã, jovens que levam além concelho o



Largo Alberto Leitão, 5 Tel. +351 239 470 300 geral@cm-penacova.pt 3360-341 Penacova Fax. +351 239 478 098 www.cm-penacova.pt www.cm-penacova.pt



Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)------

Referiu:

Ainda sobre a intervenção do Senhor Deputado Carlos Paula, bem sei que passado é passado e o futuro é que interessa, mas permita-me que devolva a questão que deixou ao Senhor Presidente da Câmara. Pergunto-lho: o que é que o seu partido, do qual o Senhor é militante tão convicto, fez durante vinte anos, em que teve os destinos desta autarquia para captar investimento, para criar postos de trabalhos neste Município? Não fez nada e o pouco que fez foi mal. Todos sabemos o estado em que deixou o parque empresarial da Alagoa, que teve de ser totalmente reformulado. -------



Largo Alberto Leitão, 5 3360-341 Penacova Tel. +351 239 470 300 Fax. +351 239 478 098 geral@cm-penacova.pt www.cm-penacova.pt



Prosseguindo, o assunto que pretendo focar refere-se à notícia que nos deu conta da futura instalação do Parque Eólico de Penacova na Serra da Portela de Oliveira.------

Portanto, como em muitas outras coisas, foi mais um projeto adiado, foi mais uma oportunidade que se perdeu para Penacova, em prejuízo do concelho e do desenvolvimento deste território.-------

Mas, Senhor Presidente da Câmara, com a toda a frontalidade, não queria terminar a minha intervenção sem antes dizer o seguinte: há poucos dias tomámos conhecimento de que teria assumido o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Hotel de Penacova, S.A.. -------

Permita-me que lhe confidencie a minha modesta opinião. Politicamente julgo que é um erro, pois o Senhor já tem sido tão massacrado com este folhetim do hotel, mesmo não tendo quaisquer responsabilidades na sua administração, vir agora a assumir as rédeas diretivas da sociedade do



Largo Alberto Leitão, 5 3360-341 Penacova Tel. +351 239 470 300 Fax. +351 239 478 098 geral@cm-penacova.pt www.cm-penacova.pt



hotel e com isso assumir estas responsabilidades acrescidas, é arranjar mais "sarna para se coçar". Mas também lhe digo com a mesma frontalidade: sendo na minha opinião um erro político, como já disse, revela uma coragem e um sentido de responsabilidade, que tenho de lhe "tirar o chapéu". ------

Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção (PSD)
Disse:
No que respeita ao Doc. n.º 7, apresentado pela bancada do Partido Socialista, penso que deve ser feita uma alteração ao texto, uma vez que a Juventude Socialista não tem assento parlamentar na bancada da Assembleia Municipal. Pode ter aqui um representante, mas não é eleito pela Juventude Socialista, é eleito por uma lista do Partido Socialista e portanto não deve ser uma proponente do documento
Reportando à intervenção do Senhor Deputado Pedro Alpoim, considera que o apoio à Escola de Artes é investir na juventude e que é bem notado o investimento da Câmara Municipal. Sabemos quais os montantes que lhe são entregues, mas não sabemos como estão a ser geridos, porque ainda ninguém apresentou o relatório de contas ou o relatório de atividades. Temos que ter em consideração que o dinheiro vai para lá mas não sabemos como é gasto, não sabemos se é nos jovens, se é nos adultos, ou em quê.
Continuando, Senhor Presidente da Câmara, na última Assembleia coloquei-lhe a questão em relação à reposição de valores em excesso na proposta da empresa que presta serviço de limpezas. Gostaria de saber se já tem uma resposta sobre essa matéria
Apesar de já ter sido abordada a questão dos incêndios do passado mês de outubro, pergunto ainda:
O Executivo tem alguma medida prevista, para ser implementada caso os particulares não façam limpeza das matas até ao dia 15 de março? E como está a questão da articulação com as Juntas de Freguesia, Câmara Municipal e baldios, no que respeita às matas que não são dos particulares? O que tem o Executivo delineado em termos de prevenção das áreas não ardidas? Há previsão de reforço de equipas de proteção e de prevenção?
No que respeita à sinalização vertical das estradas que foram afetadas pelos incêndios, muita está por reparar e por repor. Como está esse processo?
Ainda no âmbito da proteção da floresta, há outro aspeto que não podemos ignorar: a ADESA. Agora já não sei se é bem fadada ou mal fadada. Antigamente era mal fadada até pela pessoa que estava à frente, que era alvo do PS, agora não sei. Já é usada por todas as Câmaras Municipais de um modo que me escandaliza até e encobre tantas situações que nos deixa perspicazes e alerta



Senhor Presidente da Assembleia Municipal-------

Informou que no plano de investimentos traçado para o IP3 estão previstos 2,5 milhões de euros para estabilização de taludes (na zona de Espinheira e Botão). Esta obra está em fase de adjudicação. ----

Estão ainda previstos 9,5 milhões de euros para uma intervenção profunda entre Souselas e Oliveira do Mondego (inclui o concelho de Coimbra, Penacova e Mortágua), numa extensão de 28 Km. Está orçamentada para 2018, embora desconheça o plano de trabalhos.

Prevê-se também para 2018 um investimento de 500 mil euros, no nosso troço, para sinalização. -----

Tudo isto são boas intenções, mas não chega. É isso que quero reforçar. Não chega porque o IP3, como disse há poucos dias numa entrevista à SIC, precisa de uma intervenção profunda. Também assim é, porque, estamos todos de acordo, que esta estrada não pode ser substituída por nenhuma outra, seja mais a sul, mais a norte ou mais ao centro, ou como refere o documento que o Senhor Presidente da Câmara apresentou, em perfil de autoestrada. Todos desejamos que haja autoestrada, mas o IP3 não pode ser substituído por autoestrada.

Também queria sublinhar o que o Senhor Presidente da Câmara disse há pouco, de que temos de ter este assunto permanentemente em cima da mesa e na agenda política. Até porque é necessário perceber que o contexto se alterou um pouco, naquilo que são os interesses regionais. Ou seja, até há poucos meses o IP3 era importante para toda a gente e agora parece que para alguns deixou de





ser importante. Porque a partir do momento em que se passou a discutir a autoestrada Coimbra / Viseu, com mais pertinência e em que colocou a hipótese de o traçado ser a sul, por questões várias, Quer isto dizer que nós, autarcas de Penacova, temos de nos unir àqueles para quem o IP3 é importante em qualquer circunstância, designadamente Coimbra, Penacova, Mortágua, Santa Comba Dão, Tondela e Viseu, entre outros. Este é o momento certo para mantermos a pressão e o foco naquilo que é a questão do IP3, que é absolutamente decisiva para todos nós.-----------------------Em resposta às questões levantadas, referiu: ------Em relação à intervenção do Senhor Deputado Luís Amaral, partilha a sugestão que deu relativa à melhor localização para o monumento ao Dr. Homero Pimentel, que seria junto às escolas, que tem o seu nome e tentou fazê-lo por várias vezes, mas a entidade organizadora assim não o considerou. A última palavra seria sempre da Câmara Municipal e assume a responsabilidade da localização onde está, mas pode dizer que não foi por falta de tentativa. -----------------------Mas na realidade é difícil agradar a todas as pessoas, para uns hoje está bem naquele local, para outros não. Para uns os bancos estão melhor virados para a direita, para outros para a esquerda e por isso também resiste um pouco às mudanças. ------Quanto à intervenção da Senhora Deputada Conceição Cordeiro, recentemente chegou a preocupação dos encarregados de educação em relação ao Jardim de Infância de S. Pedro de Alva, que reconhecidamente começa a apresentar sinais de degradação e que urge resolver. A Senhora Vereadora naturalmente que articulará com o Senhor Presidente da União das Freguesias, na tentativa de encontrarem as soluções possíveis, dentro do que competir a cada um, sendo que vão sempre existir situações de fronteira, que certamente terão capacidade de resolver, avaliando, dentro dos orçamentos disponíveis. ------No que respeita à intervenção do Senhor Deputado Álvaro Miranda, o Município de Penacova não acompanha diretamente a questão do desassoreamento do rio Mondego, uma vez que não tem essa competência. ------De qualquer forma na próxima terça-feira vai decorrer uma reunião, não para esta questão específica, mas relacionada com o rio Mondego, sendo que um dos convidados é o Prof. Pedro Raposo. Nessa altura gostaria de partilhar com ele estas questões, que tem uma complexidade e tecnicidade que requer partilha de conhecimento por parte de quem sabe e acompanha estas matérias. ----------



Largo Alberto Leitão, 5 3360-341 Penacova Tel. +351 239 470 300 Fax. +351 239 478 098 geral@cm-penacova.pt www.cm-penacova.pt



Relativamente ao que está previsto fazer face ao novo enquadramento em termos de defesa da floresta, independentemente deste novo contexto, penso que o que é inteligente nesta matéria, será regermo-nos pela legislação que estava em vigor, eventualmente sendo um pouco mais acutilante na intervenção. Julgo que todos reconhecemos que temos de ter esta capacidade. ------------------------Mas, sendo práticos, se correr mal durante o próximo verão, vai ser um drama, pois não há município neste país que vá fazer o que a lei determina. Até pode ter técnicos, verba disponível, etc., mas não vai haver pessoal para fazer esse trabalho. Se cumprirem a lei, nomeadamente deixar de usar motoroçadoras e afins quando se iniciar o período crítico, então é mesmo impossível, a não ser que todos trabalhassem vinte e quatro horas por dia. ------Portanto é necessária calma, ponderação, esquecer os prazos, fazer um trabalho sério, de trás para a frente. Um trabalho planeado, que vai demorar não três meses, mas três anos e julgo que só assim lá podemos chegar. Admito esse risco e assumo a responsabilidade de fazermos as coisas com calma, ponderação e planeamento. ------Neste âmbito há duas áreas a que devemos dar prioridade:-----As zonas industriais e essa responsabilidade tem de ser claramente do Município, se o proprietário não o fizer tem de ser a Câmara a fazê-lo. Naturalmente que temos de ter este cuidado, estamos a falar de 100 metros dos polígonos industriais, onde se vão incluir muitos proprietários, alguns que nem vamos conseguir identificar. Isto vai acarretar alguns problemas, até podemos estar legitimados para proceder ao corte das árvores, mas é necessário agir com algumas precauções. -----Outra área a que devemos dar prioridade é a questão das aldeias e nesse sentido o Vereador Ricardo Simões e o Senhor Arquiteto Vasco Morais já tiveram uma reunião com o GTF, sendo que o primeiro trabalho é cartografar todas as aldeias e assinalar até onde deve ser feita a gestão de combustível, de acordo com a lei de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -------Entretanto o Município de Penacova está a ir além do que é a sua estrita obrigação, uma vez que está a tratar da rede primária, que é competência do ICNF. Já iniciou na serra do Bussaco e é para estender até à Serra da Atalhada, nomeadamente de pagar os 15% que não são apoiados pelo Para além disso, com um trabalho conjunto com a Fundação Mata do Bussaco e os três Municípios aderentes, provavelmente seremos o primeiro local do país onde vai existir uma brigada de sapadores florestais que a Secretaria de Estado das Florestas vai distribuir pelo país. Os concelhos de Mortágua, Penacova e Mealhada vão ser pioneiros na existência dessa brigada. ------------------





Em suma, em relação à gestão de combustível, estamos e executar a rede primária, vamo-nos concentrar nos parques industriais e nas aldeias. No futuro iremos às estradas, vias e afins, com

Quanto à intervenção da Senhora Deputada Cristina Roma, concordo com tudo, apenas uma pequena correção de semântica, quando diz que a Escola Beira Aguieira enfrentou problemas financeiros. A EBA enfrenta problemas financeiros que vão ter continuidade, está em PER, que

Nesse contexto, tendo consciência do que está em causa, mas também da importância que a EBA tem para Penacova, independentemente do nosso posicionamento e do trabalho que seja necessário fazer, não deixando de criticar o que considerarem pertinente, não deixando de chamar a atenção da Escola, da Câmara, das Juntas de Freguesia, dos alunos, espero que todos tenhamos algum cuidado para não dar uma imagem negativa da escola para o exterior, mesmo que sem intenção. ----------

Naturalmente que se trata de um processo gradual, a própria escola, como disse, possivelmente estava preparada para receber alunos de Penacova, de Mortágua, de Vila Nova de Poiares, etc., mas neste momento recebe alunos de outros países, que vieram de outras culturas e tudo isto necessita de uma aprendizagem que não é imediata. Por isso vamos acreditar nas pessoas, nas instituições e tentar construir esse processo. -------

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Frutuoso Oliveira, falou no Jornal do Município e do reconhecimento de pessoas ligadas ao PS, não sei a que se refere mas vou tentar verificar o que consta. ------

Como já tive ocasião de dizer, todos somos importantes e todos conseguimos dar uma lição da capacidade de nos mobilizarmos, de acompanharmos esta situação. O Grupo de Jovens de S. Pedro de Alva, também contribuiu para esse trabalho, que deve ter continuidade, eventualmente com menos acuidade, com menor necessidade imediata. Estamos todos os dias a trabalhar nesse sentido, nomeadamente resolver a questão das segundas habitações, a reconstrução dos barracões, o apoio psicológico, a "guerra" que está para começar com as primeiras habitações, quando começar o impacto entre o que está na lei e a realidade de cada um. Temos ainda muito trabalho nessa matéria e até ao momento, modéstia à parte, em Penacova soubemos dar essa resposta e portanto vamos continuar. -----

No que se refere às vias de comunicação, temos consciência do seu estado de deterioração, com o decorrer do tempo e certamente será uma reflexão, até de outra dimensão, que de futuro devemos fazer, no âmbito do Executivo Municipal. No entanto não deixar de dizer que a prioridade neste





momento são duas estradas na Freguesia de Carvalho e enquanto essas não estiverem executadas, A questão da sinalização horizontal e vertical é outra realidade e efetivamente encontra-se em mau estado não apenas nas Freguesias onde ocorreu o incêndio, mas também em outras. A este respeito tive uma reunião na passada quinta-feira, visando fazer um planeamento das necessidades, tanto na sinalização horizontal como na sinalização vertical (sinal de trânsito e direcional). Logo que o projeto que suportará a nossa decisão esteja executado, devemos decidir quais as prioridades.-------------Em relação à intervenção do Senhor Deputado Carlos Paula, não lhe vou responder hoje, porque o Senhor não estudou tudo, mas na próxima Assembleia Municipal terei todo o gosto em esclarecer. ----Terá é que me lembrar porque eventualmente vou-me esquecer, tal como aconteceu na questão colocada pelo Senhor Deputado Sérgio Assunção relativa ao aumento de encargos com a empresa de limpezas. ------A este propósito, embora não menospreze os números, pois valorizo-os em muito e não são um orqulho para nenhum de nós, mas certamente que se empresas como a Água das Caldas de Penacova, ou os Aquinos, tivessem outra política de financiamento dos seus investimentos, provavelmente os Municípios de Penacova e Tábua estariam melhor classificados. ------Reitero que os números de que falou não nos podem orgulhar e são preocupantes, mas termine o estudo em relação a esta matéria e depois terei todo o gosto em lhe responder à sua questão. ------Quanto ao exposto pelo Senhor Deputado Mauro Carpinteiro, podia-lhe falar das praias fluviais, das rotas, do trabalho desenvolvido no Mosteiro de Lorvão, do Museu do Moinho, etc., mas vou-lhe falar do futuro.-----Um pequeno apor para este que é um trabalho de médio e longo prazo. Na próxima quinta-feira, na BTL, no momento da Comunidade Intermunicipal, vamos apresentar o projeto "Penacova by heart", que tem o objetivo de fazer a promoção de todas as entidades empresariais do concelho de Penacova ligados ao turismo (restaurantes, alojamentos, atividades, empresas, pontos de interesse, Claro que este é um primeiro passo para um projeto que queremos maior, como uma plataforma não só local, mas pelo menos sub-regional. Uma plataforma não só de promoção, mas também de venda. No que se refere aos números, não estudei essa questão, mas duvido que os alunos da EBA estejam incluídos nesse cômputo, de qualquer forma irei tentar perceber esse contexto. -----





Em relação à intervenção do Senhor Deputado Pedro Alpoim, no que se refere ao Parque Municipal, o processo está a decorrer, foi remetido ao Tribunal de Contas para visto e aguardamos que isso aconteça para dar início à obra, assim que o empreiteiro tenha disponibilidade. -------------------

Quanto à intervenção do Senhor Deputado Paulo Coelho, em relação às vias de comunicação já tive ocasião de responder. Na questão da regeneração urbana, como disse e bem, começámos em 2013 dois projetos, além de Penacova, nas Vilas de S. Pedro de Alva e de Lorvão, sendo que qualquer dos

Confesso que nesta temática cometi um erro de análise, ia tentando ler sinais, e o que percebia aquando do último QCA é que eventualmente a regeneração urbana ia ser uma prioridade. Por isso começámos a trabalhar nesses projetos, tanto em Lorvão como em S. Pedro de Alva, mas o que foi negociado com a União Europeia não foi exatamente assim. Nos centros urbanos de maior dimensão até foi uma prioridade, temos concelhos como Oliveira do Hospital que tem seis milhões de euros para investimento, enquanto Penacova tem cerca de um milhão e duzentos mil. Acresce que na Região Centro temos uma limitação, que só de verifica na região, em que esse investimento apenas pode ser feito na sede do concelho. É essa verba que vai comparticipar as obras no Parque Municipal e, numa segunda fase, a requalificação do edifício do antigo Tribunal. ---------

Neste contexto os outros dois projetos ficaram prejudicados no seu desenvolvimento, perspetivandose, caso haja possibilidade na reprogramação de 2019, alargar este investimento a outros centros urbanos, que não só a sede do concelho - Lorvão e S. Pedro de Alva.--------------------------------

Como disse em relação às estradas, também aqui a minha prioridade será Lorvão e não S. Pedro de

Portanto e neste âmbito há toda uma lógica que espero ver concretizada, o que não prejudicará a questão do projeto da rotunda, que está concluído. Se visitar o site do município, onde constam os projetos para futuro, este também se incluí e efetivamente são intervenções que gostaria de já ter concretizado. ------

Isso ainda não se verificou, por questões meramente financeiras. Em função das prioridades que vamos estabelecendo e do orçamento disponível, claramente que pretendemos fazer esta obra, com intervenção entre as duas rotundas, mesmo sem fundos comunitários. Para o projeto na sua globalidade aí sim precisamos de apoio comunitário, caso contrário será difícil de orçamentar. ------

Quanto ao exposto pelo Senhor Deputado Pedro Rodolfo Assunção não fez nenhuma intervenção direta, apenas algumas considerações. De qualquer forma associo-me ao Voto de Louvor aos juniores do União Popular e Cultural de Chelo, que de facto honraram o nome de Penacova e de Chelo.---





Também dizer que, enquanto Presidente do Município e reconhecendo por vezes algum desconforto com as intervenções da juventude, que são mais acutilantes, naturalmente que estamos sempre recetivos para ouvir as suas propostas, até porque é através da juventude que se pode perspetivar o futuro.------Por isso estamos sempre disponíveis para receber esses contributos, pessoalmente, ou em reunião Em relação à intervenção do Senhor Deputado Pedro Dinis, o projeto do parque eólico foi licenciado e eventualmente no primeiro semestre deste ano entrará em execução. -------Quanto aos moinhos de vento é uma questão que também me preocupou, de alguma forma e em bom rigor apenas instalava as torres acima dos moinhos da Portela de Oliveira, no sentido da Cruz Alta. No entanto sabemos a sensibilidade destas questões, nomeadamente com as comissões de compartes, baldios e afins e sendo uma fonte de receita, não quis que Penacova ficasse prejudicado em relação a Carvalho e de Sazes de Lorvão. Neste caso na Freguesia de Penacova serão instaladas três torres, supostamente, e esperamos que o impacto seja mitigado. ------Sobre o exposto pelo Senhor Deputado Sérgio Assunção, na realidade ainda não verifiquei a questão dos montantes com a empresa de limpezas. ------No que se refere às indeminizações decorrentes dos incêndios, o Senhor Vereador Ricardo Simões tem acompanhado esta questão mais de perto, no entanto se ainda não foram pagas, estarão para Relativamente à conta solidária do Município, a verba ainda está depositada, pois segundo foi dito na altura é necessário elaborar um regulamento para a sua utilização e ainda não o fizemos. ---------Usaram da palavra ao abrigo do artigo 25º, n.º 3 do Regimento, os Senhores: -----------------------Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) ------Dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara, para lhe colocar algumas questões relativas a perguntas concretas, que objetivamente não foram respondidas: ------- Que máquinas têm efetivamente o Município, neste momento, a desenvolver trabalho de limpeza de caminhos florestais e agrícolas, que sabemos que estão bem complicados nalgumas Freguesias? -----





Relativamente ao Conselho Municipal da Juventude que aqui foi referido: que reuniões foram evadas a cabo no que diz respeito ao Conselho Municipal da Juventude? Que atividades foram esenvolvidas pelo Conselho Municipal da Juventude? Quem dão os membros do Conselho Municipal da Juventude?
Sugiro que se marque uma reunião desse órgão, para que todas as organizações de juventude do funicípio possam apresentar as suas propostas.
Saiu uma publicação acerca da percentagem de aumento de turismo e todos os órgãos de omunicação do regime se apresentam a publicitar o mais rápido possível. Saem os números do nvestimento em Penacova, nem uma palavra, porque são números que não interessam
rutuoso Miguel Piedade Oliveira (PSD)
Sostaria que o Senhor Presidente da Câmara apresentasse as propostas do Senhor Deputado Pedro Sostaria, pois não encontrei nenhuma delas publicadas nas páginas a que se referiu.
Depreendendo que há uma ligação tão forte entre o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Deputado, Presidente da Juventude Socialista, gostaria também que houvesse pressing para que em ez de discutirmos aqui as propostas da juventude, pudéssemos discuti-las no Conselho Municipal da uventude
Senhor Presidente da Câmara
Respondendo às questões suscitadas, salientou:
em relação à limpeza de caminhos florestais, estão disponíveis para executar estes trabalhos os quipamentos do Município e os da ADESA, sendo que a motoniveladora desta associação ficou estruída nos últimos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017.

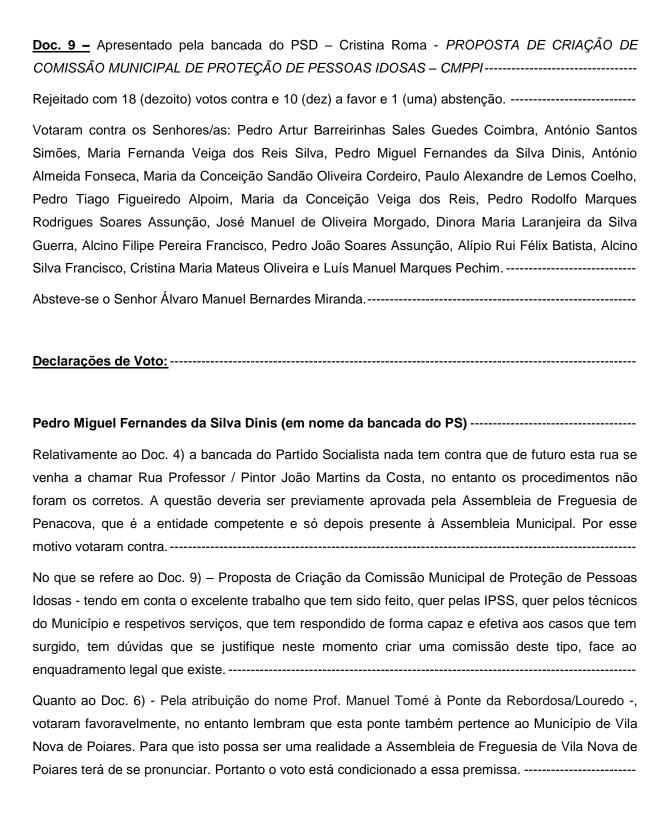


Portanto deixo esta palavra de reconhecimento à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Góis e Presidente da ADESA, Dr.ª Lurdes Castanheira, que tem sido incansável e tem tentado fazer esse Em relação ao Conselho Municipal da Juventude, não me perguntem quantas reuniões já existiram, até porque quem tem essa competência é o Senhor Vereador Ricardo Simões. Mas alerto para o seguinte, pois estas intervenções foram muito sintomáticas da razão porque alguns resistem a esta questão – o Conselho Municipal da Juventude não é o órgão próprio para a luta de juventudes partidárias. Se é para ser uma guerra de juventudes partidárias, cada uma tem os seus fóruns para o Por conseguinte devem decidir o que querem para o futuro desta terra. As aspirações políticas de cada um são legítimas, mas vamos tentar construir um projeto comum e não dois projetos. -------Em relação à suposta proximidade com o Senhor Deputado Pedro Assunção, é exatamente a mesma que tenho com o Senhor Deputado Frutuoso Oliveira. Por vezes até encontro mais vezes o Senhor Deputado Frutuoso Oliveira, que o Senhor Deputado Pedro Assunção. ---------------------------------O que o Senhor Deputado Pedro Assunção me fez chegar foi a intenção de ter uma reunião para apresentar as suas propostas, ao que respondi que poderia ser comigo, se assim o pretendesse, ou em sede de Executivo Municipal, no período de intervenção do público, como fez a JSD. --------De seguida a sessão foi interrompida pelo período de cinco minutos, retomando-se os trabalhos de seguida, com a votação dos documentos apresentados no início deste ponto: -------------------------<u>Doc. 1</u> – Apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara - MOÇÃO SETORIAL - Requalificação URGENTE do IP3 (Itinerário Principal 3). ------Doc. 2 – Voto de Louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova (apresentado pela bancada do PS – Pedro Alpoim)------<u>Doc. 3 –</u> Apresentado pela bancada do PSD – Luís Amaral - Proposta de Louvor à atuação dos Bombeiros Voluntários de Penacova. -------Largo Alberto Leitão, 5 Tel. +351 239 470 300 3360-341 Penacova Fax. +351 239 478 098 geral@cm-penacova.pt NIF



Aprovado, por unanimidade
<u>Doc. 4 –</u> Apresentado pela bancada do PSD – Luís Amaral – PROPOSTA – Atribuição de nome de Rua Professor / Pintor João Martins da Costa
Rejeitado com 18 (dezoito) votos contra e 11 (onze) a favor
Votaram contra os Senhores/as: Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, António Santos Simões, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Paulo Alexandre de Lemos Coelho, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, Pedro Rodolfo Marques Rodrigues Soares Assunção, José Manuel de Oliveira Morgado, Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra, Alcino Filipe Pereira Francisco, Pedro João Soares Assunção, Alípio Rui Félix Batista, Alcino Silva Francisco, Cristina Maria Mateus Oliveira e Luís Manuel Marques Pechim
<u>DOC. 5 –</u> Apresentado pela bancada do PSD – Carlos Tadeu Paula - Voto de Louvor às Empresas do Município distinguidas com o estatuto de PME Excelência e PME Líder
<u>DOC. 6</u> – Apresentado pela CDU – Álvaro Miranda – PROPOSTA - Pela atribuição do nome Prof. Manuel Tomé à Ponte da Rebordosa/Louredo
<u>DOC. 7</u> – Apresentado pela CDU – Álvaro Miranda – MOÇÃO - MELHORIA E ALARGAMENTO DO IP3 SEM PORTAGENS PELA SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E DESENVOLVIMENTOAprovado, por unanimidade.
<u>DOC. 8 –</u> Apresentado pela Bancada do PS – Pedro Assunção - <i>Voto de Louvor aos Campeões de Juniores Sub – 20 de Futsal da União Popular e Cultural de Chelo</i>
Abstiveram-se os Senhores/as: Vítor Manuel Cunha Cordeiro, Cristina Maria Nogueira Roma, Carlos Manuel Santos Sousa e Ilda Maria Jesus Simões
PERIOCOVA MUNICIPIO Largo Alberto Leitão, 5 3360-341 Penacova Tel. +351 239 470 300 geral@cm-penacova.pt NIF Fax. +351 239 478 098 www.cm-penacova.pt 506657957







Carlos Manuel Santos Sousa (em nome da bancada do PSD)
Declarou:
Votámos favoravelmente as propostas que foram apresentadas, independentemente do proponente, sempre que entendemos que a matéria que está a ser votada é do interesse do Município, do interesse cultural ou da preservação da memória de alguém
Percebemos, nesta Assembleia que o inverso já não se verifica, porque quando as propostas são apresentadas pelo PSD nunca são aprovadas pelo Partido Socialista, independentemente do seu mérito
Luís de Jesus Oliveira Amaral (PSD)
Referiu:
A Câmara Municipal ajudou, colaborou, pagou (não sei se a 100%) a elaboração de um livro da obra do Professor Martins da Costa e bem. Posto isto, é com tristeza que vejo que agora não aprovaram a proposta de dar o seu nome a esta rua.
Com certeza a maioria dos Senhores Deputados do Partido Socialista, que fazem parte desta Assembleia, não conhecem a Rua Olival do Mondego, uma rua sem história e neste âmbito quero lembrar o que me disse no passado um ex-Presidente desta Câmara, o Senhor Dr. Artur Soares Coimbra – está na altura de mudar nomes que nós, nem eu, nem o Senhor e muito menos alguns mais jovens conhecem.
O Professor João Martins da Costa foi um grande pedagogo, viveu em Penacova durante muito tempo, deu-nos muitas lições e mereceria esta homenagem, imortalizando assim a sua pessoa
Frutuoso Miguel Piedade Oliveira (PSD)
Declarou que, com o seu colega de bancada, Carlos Paula, votaram favoravelmente o Doc. 8), considerando que é sempre de louvar qualquer conquista feita pelos jovens
António Almeida Fonseca (PS)
Declarou:





Votei favoravelmente o documento apresentando pelo Senhor Luís Amaral, relativo ao louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova, contudo, no seu texto, quando se Luís de Jesus Oliveira Amaral (PSD) -------Referiu que o que aprendeu, em português, foi que quando se pretende utilizar os dois sexos, se aplica a expressão "homens". De qualquer forma procede à alteração da proposta, que se encontra Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção (PSD)------O União Popular e Cultural de Chelo é o clube do meu coração, da minha terra, do qual também sou atleta, embora em outra modalidade. Votei favoravelmente, apesar de não concordar, na íntegra, com o texto da proposta, pois a bancada do Partido Socialista não inclui membros eleitos pela Juventude do PS. ------Quanto à proposta de criação da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas, a bancada do Partido Socialista entendeu por bem votar contra. Relembro que também foi apresentada aqui uma proposta, em devido tempo, para criação de uma Comissão de Acompanhamento das Vítimas dos Incêndios, sendo que foi igualmente rejeitada. Contudo, o Senhor Presidente ainda hoje disse que as vítimas dos incêndios estão pouco acompanhadas e tem problemas em receber os seus financiamentos. Eventualmente podemos criar agora uma situação idêntica. -------

Ш

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 – APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25°, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. --------

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente



Largo Alberto Leitão, 5 Tel. +351 239 470 300 3360-341 Penacova Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt www.cm-penacova.pt



A Assembleia Municipal tomou conhecimento
3.2 – PROPOSTA DE ISENÇÃO DE IMI A EDIFÍCIOS TOTAL OU PARCIALMENTE DANIFICADOS PELOS INCÊNDIOS OCORRIDOS NO CONCELHO DE PENACOVA, NO PASSADO DIA 15 DE OUTUBRO.
Este ponto não foi votado
3.3 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, A APRESENTAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL:
O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a discussão simultânea, os pontos 3.3.1) a 3.3.13)
Usaram da palavra dos Senhores/as:
Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)
Destacou que a sua intervenção é válida para todos estes protocolos e outros que se vierem a realizar
Esta situação já aqui foi abordada e parece que não está convenientemente resolvida. É de toda a conveniência que quando as Juntas de Freguesia enviam o pedido de apoio ao Município, e são presentes à Assembleia Municipal, os deputados municipais tenham conhecimento de qual o procedimento adotado, no âmbito da contratação pública, que deu origem à execução da obra em causa. Se foi um ajuste direto simplificado, um ajuste direto ou um concurso público
Este aspeto é de primordial importância, sob o ponto de vista da legalidade dos apoios a conceder. Os deputados municipais têm o dever de fiscalizar, o direito de saber se esses procedimentos estão ou não a ser cumpridos.
Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção (PSD)
Disse:
PENACOVA MUNICIPIO Largo Alberto Leitão, 5 3360-341 Penacova Tel. +351 239 470 300 geral@cm-penacova.pt www.cm-penacova.pt 506657957



Outra questão que ressalta é o protocolo com a União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego. A ordem de trabalhos refere que se destina à aquisição de caixilharia para o pavilhão anexo ao edifício da escola de Paredes. Contudo no protocolo apenas consta "aquisição de portas e janelas em 50%". Não deveria estar especificado que é para aquela obra em concreto? ------

Álvaro Manuel Bernardes de Miranda (CDU)------

Senhor Presidente da Câmara -----

Neste aspeto concordo com a opção tomada pela bancada do Partido Socialista, na altura, no sentido de quantas mais comissões, quanto mais grupos colocamos no sistema, em vez de ajudar, por vezes acontece o inverso.

Em relação ao ponto em discussão, independentemente das considerações que podem ser pertinentes, reconheço que não vi em pormenor todos os protocolos, mas em relação à União das



Largo Alberto Leitão, 5 3360-341 Penacova Tel. +351 239 470 300 Fax. +351 239 478 098 geral@cm-penacova.pt www.cm-penacova.pt



Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, efetivamente visa apoiar a aquisição de Em relação à Freguesia de Sazes de Lorvão, deverá ser o fornecimento de refeições no âmbito da Quanto ao comentário que fez, relativo às Juntas de Freguesia de Carvalho e de Lorvão, não constam destas propostas, por duas razões. Em primeiro lugar porque tem dois Presidentes de Junta muito diligentes e foram mais céleres em pedir os apoios e o Presidente da Câmara também foi diligente em conceder os apoios. Por isso já não foi necessária ficarem para este ano.-------------Alcino Filipe Pereira Francisco (Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho)-------Referiu que efetivamente desta vez não constam protocolos para a Freguesia de Carvalho, uns já foram aprovados por esta Assembleia e outros ainda vão para ser remetidos, ao contrário do que o Quanto à referência feita, de que na altura da campanha se prometeu estrada, a Junta de Freguesia não deixou de fazer obra nem ganhou as eleições com promessas. Não, o Executivo de Carvalho ganhou as eleições com obra feita, que vai continuar a executar e com certeza outros protocolos serão apresentados. ------Cristina Maria Mateus Oliveira (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Sazes Esclareceu que relativamente ao protocolo com a Freguesia de Sazes de Lorvão, foram apresentadas três despesas com as Marchas Populares – o material de som, da empresa Penassiste, os músicos e a despesa que foi referida pelo Senhor Deputado Álvaro Miranda, no valor de 842,00€ do estabelecimento de café. No entanto o Município apenas vai comparticipar a despesa com o material elétrico, ou seja, 405,00€. ------3.3.1 - FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ANEXO DE APOIO À Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 26 (vinte seis) votos a favor e 3 (três) abstenções, a atribuição do seguinte



Largo Alberto Leitão, 5 Tel. +351 239 470 300 3360-341 Penacova Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt www.cm-penacova.pt



No valor de 13.652,80€ (treze mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos), correspondente a 50% do valor de construção de anexo de apoio à Capela de Telhado.-----Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----Abstiveram-se os Senhores: Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula e Frutuoso Miguel Piedade Oliveira. -------3.3.2 - FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE DE MARCHAS POPULARES/2017. ------Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 25 (vinte cinco) votos a favor e 4 (quatro) abstenções, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Sazes de Lorvão: ------No valor de 405,90 € (quatrocentos e cinco euros e noventa cêntimos), correspondente a 100% para Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----Abstiveram-se os Senhores: Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Frutuoso Miguel Piedade Oliveira e Álvaro Manuel Bernardes Miranda. ------------------------3.3.3 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DO MONDEGO PARA EQUIPAMENTO DA REDE/INTRANET. ------Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 26 (vinte seis) votos a favor e 3 (três) abstenções, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego: -------No valor de 446,65 € (quatrocentos e quarenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de equipamento da rede/intranet.------------------------Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----Abstiveram-se os Senhores: Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Frutuoso Miguel Piedade Oliveira e 3.3.4 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DO MONDEGO PARA ESPAÇO CIDADÃO. ------



Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 26 (vinte seis) votos a favor e 3 (três) abstenções, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego: --------------------------No valor de 11.027,41 € (onze mil, vinte sete euros e quarenta e um cêntimos), correspondente a 100% do valor das obras no Espaço Cidadão.------Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----Abstiveram-se os Senhores: António Almeida Fonseca, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula e Frutuoso 3.3.5 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA CALÇADA DE ACESSO AO CHAFARIZ DO PORCO.---Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 26 (vinte seis) votos a favor e 3 (três) abstenções, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Penacova: ------No valor de 7.817,50 € (sete mil, oitocentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 100% do valor da calçada de acesso ao Chafariz do Porco. -----Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----Abstiveram-se os Senhores: Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula e Frutuoso Miguel Piedade Oliveira. -------3.3.6 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA 2ª FASE CASAS DE BANHO DA LAPA - PARADELA. Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 25 (vinte cinco) votos a favor e 4 (quatro) abstenções, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradela: ------No valor de 1.407,50 € (mil quatrocentos e sete euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 50% do valor da 2ª fase de construção das casas de banho da Lapa - Paradela. --------------------------Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração. -----Abstiveram-se os Senhores: António Almeida Fonseca, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção,





3.3.7 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA REALIZAÇÃO DO DIA DA FREGUESIA. ------Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 25 (vinte cinco) votos a favor e 4 (quatro) abstenções, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego: ------No valor de 7.078,36 € (sete mil, setenta e oito euros e trinta e seis cêntimos), correspondente a Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----Abstiveram-se os Senhores: Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Frutuoso Miguel Piedade Oliveira e Álvaro Manuel Bernardes Miranda. ------------------------3.3.8 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS. -------Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 26 (vinte seis) votos a favor e 3 (três) abstenções, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego: -------No valor de 11.974,00 € (onze mil novecentos e setenta e quatro euros), correspondente a 100% do valor das obras de pavimentações diversas. ------Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----Abstiveram-se os Senhores: Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Tadeu Barreirinhas 3.3.9 - FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE DE TERRAS NA RUA CASAL DOS BRANCOS (TELHADO). -------Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 26 (vinte seis) votos a favor e 3 (três) abstenções, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Figueira de Lorvão:-----No valor de 11.077,10 € (onze mil, setenta e sete euros e dez cêntimos), correspondente a 100% do valor da construção de muro de suporte de terras na Rua Casal dos Brancos (Telhado). -------Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração. -----



Abstiveram-se os Senhores: Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula e Frutuoso Miguel Piedade Oliveira. ------3.3.10 - FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA ESPAÇO CIDADÃO. ------------------Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 26 (vinte seis) votos a favor e 3 (três) abstenções, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Figueira de Lorvão:-----No valor de 2.089,62 € (dois mil, oitenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos), correspondente a 100% do valor de aquisição de equipamento de segurança no espaço cidadão. -------Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----Abstiveram-se os Senhores: Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula e Frutuoso Miguel Piedade Oliveira. -------3.3.11 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA CAIXILHARIA NO PAVILHÃO ANEXO À ESCOLA DE PAREDES.-----Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 26 (vinte seis) votos a favor e 3 (três) abstenções, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego: ------No valor de 2.075,01 €, correspondente a 50% do valor de aquisição de caixilharia no pavilhão anexo Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----Abstiveram-se os Senhores: Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula e Frutuoso Miguel Piedade Oliveira. -------3.3.12 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DO MONDEGO PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO VILAR / VALE DA VINHA. -----------------------------------Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 25 (vinte cinco) votos a favor e 4 (quatro) abstenções, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego: -----------





Carlos Tadeu Barreirinhas Paula (PSD)
não foram coerentes, teve de se abster nestas transferências de verbas
de Freguesias, como sempre fez em relação a estas matérias. Mas como os Senhores Presidentes
do Orçamento, em dezembro passado, hoje teria votado favoravelmente para essas mesmas Uniões
de Mondego e União das Freguesias de Friúmes e Paradela, dada a falta de coerência. Se os Senhores Presidentes destas Uniões de Freguesias tivessem votado a favor aquando da aprovação
Justifica a sua abstenção nos protocolos com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondago e União das Freguesias de Friúmes e Paradela, dada a falta de coerância. Se os
António Almeida Fonseca (PS)
Declarações de Voto:
Deslaves See de Weter
Paula e Frutuoso Miguel Piedade Oliveira
Abstiveram-se os Senhores: Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Tadeu Barreirinhas
Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração
correspondente a 100% do valor da pavimentação de Rua na localidade de Covas
No valor de 4.587,41 € (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete euros e quarenta e um cêntimos),
apoio à Freguesia de Sazes de Lorvão:
deliberou, por maioria com 26 (vinte seis) votos a favor e 3 (três) abstenções, a atribuição do seguinte
Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal
3.3.13 - FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUA NA LOCALIDADE DE COVAS
~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~
Carlos Tadeu Barreirinhas Paula e Frutuoso Miguel Piedade Oliveira
Abstiveram-se os Senhores: António Almeida Fonseca, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção,
Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração
correspondente a 100% do valor de pavimentação da Rua do Vilar / Vale da Vinha
No valor de 13.290,96 € (treze mil, duzentos e noventa euros e noventa e seis cêntimos),





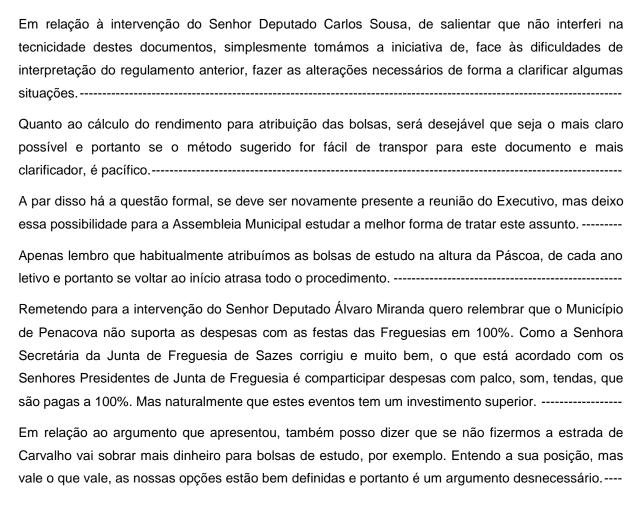
Salientou que em termos de procedimento não eram eleitos na altura, os protocolos são respeitantes a obras já executadas e portanto não fazia sentido votar a favor ou contra, uma vez que não tinham qualquer responsabilidade no tempo de execução.------Álvaro Manuel Bernardes Miranda (CDU)--------Relativamente à abstenção nos protocolos para a Freguesia de Sazes de Lorvão, para as Marchas Populares e para o Dia da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, não concordamos com o montante que é transferido pelo Município para a realização destes eventos. 3.4 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO A BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SECUNDÁRIO.------Disse: ------Venho trazer uma questão que me parece pertinente, porque muitas vezes deparamo-nos com situações e dizemos: A ou B tem um carro Y ou Z parado à porta de casa, vive numa casa XPTO e tem direito a uma bolsa, sem que ninguém percebe muito bem como. E ao aprovarmos este regulamento, da forma como está elaborado, estamos a compactuar mais uma vez com essas Refiro-me à forma de cálculo do rendimento per capita que consta do artigo 7º. Por via desta fórmula, uma pessoa que viva de aplicações financeiras, que tenha filhos a estudar, como acontece, vai ser aquela que tem menor rendimento e portanto em posição de beneficiar deste apoio. ------------------Por outro lado, uma pessoa que tenha um excelente salário mensal, que faça obras num imóvel no ano de 2018, sem recurso a crédito e tenha fatura, facilmente pode absorver todo o rendimento do ano. O vencimento vai ser completamente absorvido pelo "H = encargos anuais com residência permanente", pois não refere se é com recurso a crédito ou não, se são juros ou outros. -----------





Senhor Presidente da Câmara
Passou a presidir a Mesa o 1.º Secretário, António Santos Simões
Municipal, Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, chamando para completar a Mesa Pedro Rodolfo Marques Rodrigues Soares Assunção
Neste momento ausentou-se definitivamente da reunião o Senhor Presidente da Assembleia
20% disponíveis para as bolsas de estudo
invés de transferirmos 100% para as Marchas Populares e para as Festas, se fossem 80%, ficariam
Ensino Superior, entendemos que o valor atribuído é parco. A sugestão que fiz há pouco é que ac
Relativamente a esta questão de atribuição de Bolsas de Estudo, quer ao Ensino Secundário, quer ao
Álvaro Manuel Bernardes Miranda (CDU)
Portanto entendo que as pessoas quando se candidatam a uma bolsa de estudo, deviam fazer anexar à sua candidatura o escalão de rendimento que tem, calculado pela Segurança Social. Assim não restavam dúvidas quanto à justiça da bolsa a atribuir
respetivo cálculo, juntamos prova ou temos de autorizar a consulta das nossas contas bancárias para saber exatamente se o escalão que está atribuído àquela pessoa se justifica ou não
O que o Ministério da Educação fez, e bem, foi acabar com esta situação e o rendimento per capita é calculado de acordo com os números da Segurança Social, que tem inclusive acesso às contas bancárias. Porque quando enviamos os nossos rendimentos para a Segurança Social para o
Esta fórmula usou-se nas escolas para atribuir as bolsas aos alunos, há cerca de quinze anos Começou com uma nota explicativa de duas páginas e no último ano que fiz esse trabalho, o manua tinha noventa páginas, tais eram as situações a considerar ao abrigo desta fórmula
Sugestão que deixo:
Julgo pois que ao aprovarmos este regulamento, com esta fórmula, corremos o risco de ter graves problemas na análise dos boletins e estamos a criar injustiças sociais
rendimento per capita mais baixo. Porque eventualmente ficou com um rendimento mensal de zero
Se executa uma obra de 100.000€, sem necessitar de crédito, porque tem uma aplicação financeira e ganha 3.000€ ou 4.000€ mensais, essa obra vai absorver toda a quantia e nesse ano tem c
Se executa uma obra de 100.000€, sem necessitar de credito, porque tem uma aplicação tinanceira e





### António Santos Simões (PS) ------

### <u>Informação</u>

Em reunião de 01 de setembro de 2017, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar o Projeto de Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo do Ensino Secundário e submetê-lo a consulta pública



Largo Alberto Leitão, 5 3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300 Fax. +351 239 478 098 geral@cm-penacova.pt www.cm-penacova.pt



pelo prazo de 30 dias, conforme o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

A consulta pública do referido Projeto de Regulamento, foi divulgada por edital de 30 de outubro de 2017, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 233 de 5 de dezembro de 2017 e decorreu entre 6 de dezembro de 2017 e 05 de janeiro de 2018.

Terminada a fase de Consulta Pública não foram apresentadas sugestões relativamente ao Projeto de Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário.

Pelo exposto, propõe-se que o Executivo Municipal delibere sobre:

Aprovação do Projeto de Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

- Submeta o referido projeto para aprovação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

## Projeto de Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário

### **Nota Justificativa**





O Município de Penacova cumprindo com as suas atribuições pretende continuar a apoiar os estudantes do concelho economicamente desfavorecidos, com o objetivo de reduzir as dificuldades socioeconómicas e contribuir para o seu desenvolvimento educacional e cultural. -------------------Assim, de acordo com o artigo n.º 241.º da Constituição da República Portuguesa e de acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborou-se o presente Regulamento.-------------Artigo 1.º Objeto O presente Regulamento estabelece as normas para atribuição de bolsas de estudo aos estudantes residentes em Penacova que: -----a) Frequentam o ensino secundário em estabelecimento sediado no Município; ou --------------------b) Frequentam o ensino secundário em estabelecimento sediado noutro Município, por falta de oferta formativa em Penacova. ------Artigo 2.º Bolsa de estudo 1 – A bolsa de estudo é uma prestação pecuniária, de valor fixo, para a comparticipação de encargos 2 – O número de bolsas de estudo a atribuir pelo Município de Penacova é de 8 (oito) em cada ano escolar.-----3 – O montante de cada bolsa escolar será de 50€ por mês, durante um período de 10 meses que corresponde ao ano escolar, sendo que este valor pode ser atualizado anualmente, em função da disponibilidade financeira da autarquia.------Artigo 3.º Âmbito de Aplicação 1 – O presente regulamento pretende proporcionar aos alunos do ensino secundário, pertencentes a agregados familiares com baixos recursos económicos, a possibilidade de prosseguirem os seus estudos. -----2 - Poderão candidatar-se à atribuição da Bolsa de Estudo os estudantes que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições: ------



b) Que tenham obtido aproveitamento escolar/aprovação no ano letivo anterior, designadamente média final igual ou superior a 14 (catorze) valores;
c) Que estejam inscritos em estabelecimento do ensino secundário no ano letivo que solicita a Bolsa de Estudo;
d) Que apresentem comprovada situação de carência económica
3 – Para efeitos de atribuição da Bolsa de Estudo entende-se como estudante economicamente carenciado, todo aquele cuja capitação média mensal do agregado familiar a que pertence seja inferior à Retribuição Mínima Mensal Garantida em vigor
Artigo 4.º
Prazo e forma de candidatura
1 – A candidatura deve ser apresentada nos Serviços de Ação Social Escolar da Câmara Municipal de Penacova.
2 – O pedido de atribuição tem carácter anual e é feito mediante requerimento próprio a fornecer pelo município, assinado pelo candidato ou Encarregado de Educação, quando o estudante for menor, acompanhado dos seguintes documentos:
a) Apresentação do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte do aluno e do Encarregado de Educação;
b) Declaração do estabelecimento de ensino que comprove a frequência do mesmo;
c) Declaração de aproveitamento escolar no ano anterior com prova da média escolar anual obtida;
d) Fotocópia da declaração de IRS do agregado familiar, relativa ao ano anterior e respetiva nota de liquidação ou declaração comprovativa emitida pelas finanças, em caso de inexistência de declaração de IRS;
e) Fotocópia dos documentos comprovativos de salários, subsídio de desemprego, Rendimento Social de Inserção, pensões auferidas pelos elementos do agregado familiar, nomeadamente os referentes a pensões de alimentos e/ou extrato de remunerações emitido pelos Serviços de Segurança Social;
f) A situação de desemprego será comprovada através de um documento emitido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP);
g) Documento comprovativo no caso de o aluno estar a beneficiar de outras bolsas ou subsídios concedidos por outra instituição, nomeadamente documento que comprove se no ano anterior foi beneficiário de bolsa de estudo;



h) Documentos comprovativos dos encargos com habitação, tais como recibo de arrendamento, valor total da prestação com recurso a crédito para aquisição ou construção/reconstrução;
i) Documentos comprovativos das despesas com a saúde resultantes de doença crónica, de um ou mais elementos do agregado familiar, comprovada com declaração médica
3 – As despesas fixas a que se refere a alínea i) do número anterior, será deduzida no limite máximo correspondente ao montante de 12 vezes a remuneração mínima mensal
Artigo 5.º
Critérios de seleção
1 — É considerado critério de seleção na atribuição de bolsas de estudo o menor rendimento per capita do agregado familiar.
2 – Servirá de critério de desempate a melhor média de classificação final obtida no ano anterior
3 - O facto de ter sido bolseiro em anos anteriores não é por si só suficiente para continuar a beneficiar da bolsa de estudo.
Artigo 6.º
Exceções
Em casos concretos de extrema carência económica, desde que devidamente fundamentados, poder- se-á conceder bolsa de estudo a um aluno que tenha média mais baixa que a regulamentada, sendo suspensa em caso de alteração significativa das condições económicas pessoais ou familiares
Artigo 7.º
Normas para cálculo da capitação
1 – A capitação é calculada com base na seguinte fórmula:
C = R - (I + H + S) / 12N
Em que:
C = rendimento per capita;
R = rendimento familiar bruto anual;
I = total de impostos e contribuições pagos;
H = encargos anuais com residência permanente;
S = despesas de saúde mensais em caso de doença crónica declarada;

Largo Alberto Leitão, 5 3360-341 Penacova Tel. +351 239 470 300 Fax. +351 239 478 098 geral@cm-penacova.pt www.cm-penacova.pt



N = número de pessoas que compõem o agregado familiar
2 – Entende-se por agregado familiar o conjunto de pessoas ligadas entre si por vínculo de parentesco, casamento ou outras situações equiparadas, desde que vivam em economia comum
3 – O rendimento familiar bruto anual é constituído pela totalidade dos rendimentos auferidos no ano civil anterior por todos os membros do agregado familiar, constantes da declaração de IRS, tendo em conta os elementos previstos nas alíneas d) e) e f) do artigo 4.º e de outros documentos que se considerar necessário solicitar no âmbito da candidatura
Artigo 8.º
Critérios de análise
1 – As candidaturas serão analisadas em função das declarações constantes no boletim de candidatura e dos documentos anexos à mesma.
2 – O Município de Penacova poderá desenvolver diligências complementares que considere adequadas ao conhecimento ou apuramento da situação do aluno e do seu agregado familiar, nomeadamente entrevistas, visitas domiciliárias, e contatos com serviços, tais como Juntas de Freguesia e estabelecimentos de ensino frequentados
Artigo 9.º
Situações de exclusão
Os candidatos são excluídos, caso não preencham os requisitos definidos no artigo 3.º e 4.º do presente regulamento, salvo as exceções que se enquadrem no artigo 6.º
Artigo 10.º
Emissão e aprovação de pareceres
1 – Após análise dos boletins de candidatura e emissão de parecer pelo serviço de Ação Social do Município, os resultados serão submetidos à apreciação do Executivo Camarário
2 – O Serviço de Ação Social deverá emitir o parecer para atribuição das bolsas no prazo máximo de 90 dias após receção das candidaturas
3 – O Executivo Camarário deverá analisar e aprovar a concessão das bolsas no prazo máximo de 30 dias após a emissão do parecer mencionado no número anterior
Artigo 11.º



Largo Alberto Leitão, 5 3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300 Fax. +351 239 478 098

Divulgação dos resultados

geral@cm-penacova.pt www.cm-penacova.pt



Assim que houver aprovação da atribuição das bolsas pelo Executivo Camarário será dado conhecimento dos resultados, por ofício, a todos os candidatos. ------

### Artigo 12.º

Forma	de	pagamento	כ

1 – Os bolseiros serão convocados por ofício para receberem a bolsa nas datas previstas. ------2 – O pagamento da bolsa será feito numa única prestação, após aprovação em reunião de câmara e 3 – Para receber a bolsa, poderá ser solicitado comprovativo, a entregar no ato do pagamento, em 

## Artigo 13.º

### Prazo de reclamação

O candidato poderá reclamar no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de receção do ofício referido no artigo 11.º do regulamento, caso não esteja de acordo com a decisão tomada pela Câmara Municipal. ------

### Artigo 14.º

#### **Direitos dos bolseiros**

Constituem direitos dos bolseiros:-----b) Receber integralmente e dentro dos prazos estipulados o valor da bolsa atribuída; --------------

### Artigo 15.º

c) Ter conhecimento de qualquer alteração ao presente regulamento. ------

### **Deveres dos Bolseiros**

Constituem deveres dos bolseiros:-----

a) Comunicar ao Município de Penacova situações de alteração da situação económica do agregado familiar, alteração de residência, bem como a desistência de frequência do ensino secundário. ------

 b) Prestar as informações que forem solicitadas pelo Município durante o ano escolar para 

## Artigo 16.º





### Falsas declarações

## Artigo 17.º

## Disposições finais

1 – Não poderá ser invocado desconhecimento deste regulamento para justificar o não cumprimento das obrigações do estudante candidato ou do bolseiro.
2 – A Câmara Municipal reserva-se o direito de poder solicitar ao estabelecimento de ensino, outras instituições e ao próprio candidato todas as informações que julgue necessárias para uma avaliação objetiva de cada candidatura.
3 – O estudante apenas tem direito a requerer bolsa de estudo durante o número de anos previstos para o curso que frequenta.

## Artigo 18.º

### Dúvidas e omissões

## Artigo 19.º

### Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação na 2.ª Série do Diário da República. ------

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 27 (vinte sete) votos a favor e 1 (uma) abstenção, aprovar o Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Absteve-se: Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra. ------





<u>Declaração de Voto:</u>
Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)
Referiu que neste caso concorda com o exposto pelo Senhor Deputado Carlos Sousa, que com certeza sabe do que fala. Se eventualmente o documento puder ser melhorado, com o intuito de as alterações trazerem mais justiça social, naturalmente que é positivo
Nesse sentido sugere que estas alterações sejam consideradas, no futuro, para serem discutidas em sede do Executivo, com uma revisão aos regulamentos e posteriormente remetidos à Assembleia Municipal, para aprovação
3.5 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO A BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR
<u>Informação</u>
Em reunião de 01 de setembro de 2017, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar o Projeto de Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo do Ensino Secundário e submetê-lo a consulta pública pelo prazo de 30 dias, conforme o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo
A consulta pública do referido Projeto de Regulamento, foi divulgada por edital de 30 de outubro de 2017, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 233 de 5 de dezembro de 2017 e decorreu entre 6 de dezembro de 2017 e 05 de janeiro de 2018.
Terminada a fase de Consulta Pública não foram apresentadas sugestões relativamente ao Projeto de Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário
Pelo exposto, propõe-se que o Executivo Municipal delibere sobre:
Aprovação do Projeto de Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- Submeta o referido projeto para aprovação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

## Projeto de Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário



Largo Alberto Leitão, 5 Tel. +351 239 470 300 3360-341 Penacova Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt www.cm-penacova.pt



## **Nota Justificativa**

A Educação, sendo uma das atribuições conferidas às Autarquias Locais, é hoje unanimemente reconhecida como um dos principais fatores de desenvolvimento das sociedades num mundo que, ao ser cada vez mais global, exige uma crescente diferenciação positiva ao nível das competências, de forma a dotar cada um das ferramentas que lhe permitam pensar e agir em coerência com a velocidade a que o conhecimento e a comunicação se propagam
Sendo uma tarefa da sociedade em geral e dos poderes públicos em especial, pelo seu particular peso no desenvolvimento a médio longo prazo, as Autarquias Locais não podem ficar indiferentes ao aproveitamento de tão importante recurso.
Neste momento é imperioso avançar de forma decidida para a construção de um modelo de incentivo ao desempenho escolar nos seus diversos níveis, na convicção de que, reconhecendo e premiando o mérito, estaremos certamente a dar um forte contributo para que, desde os primeiros passos na Escola, as nossas crianças sintam que vale a pena aprender
O Município de Penacova cumprindo com as suas atribuições pretende continuar a apoiar os estudantes do concelho economicamente desfavorecidos, com o objetivo de reduzir as dificuldades socioeconómicas e contribuir para o seu desenvolvimento educacional e cultural
Assim, de acordo com o artigo n.º 241.º da Constituição da República Portuguesa e de acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborou-se o presente Regulamento
Artigo 1.º
Objeto
O presente Regulamento estabelece as normas para atribuição de bolsas de estudo aos estudantes residentes em Penacova que:
a) Frequentam o ensino secundário em estabelecimento sediado no Município; ou
b) Frequentam o ensino secundário em estabelecimento sediado noutro Município, por falta de oferta formativa em Penacova.
Artigo 2.º
Bolsa de estudo
<ul> <li>1 – A bolsa de estudo é uma prestação pecuniária, de valor fixo, para a comparticipação de encargos</li> </ul>
r – A boisa de estudo e uma prestação pecuniana, de vaior fixo, para a comparticipação de encargos com a frequência do ensino secundário
som a negational de entitie deserration



Largo Alberto Leitão, 5 3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300 Fax. +351 239 478 098 geral@cm-penacova.pt www.cm-penacova.pt



2 – O número de bolsas de estudo a atribuir pelo Município de Penacova é de 8 (oito) em cada ano escolar
3 – O montante de cada bolsa escolar será de 50€ por mês, durante um período de 10 meses que corresponde ao ano escolar, sendo que este valor pode ser atualizado anualmente, em função da disponibilidade financeira da autarquia
Artigo 3.º
Âmbito de Aplicação
1 – O presente regulamento pretende proporcionar aos alunos do ensino secundário, pertencentes a agregados familiares com baixos recursos económicos, a possibilidade de prosseguirem os seus estudos.
2 — Poderão candidatar-se à atribuição da Bolsa de Estudo os estudantes que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:
a) Que residam no concelho de Penacova, há pelo menos três anos;
b) Que tenham obtido aproveitamento escolar/aprovação no ano letivo anterior, designadamente média final igual ou superior a 14 (catorze) valores;
c) Que estejam inscritos em estabelecimento do ensino secundário no ano letivo que solicita a Bolsa de Estudo;
d) Que apresentem comprovada situação de carência económica
3 – Para efeitos de atribuição da Bolsa de Estudo entende-se como estudante economicamente carenciado, todo aquele cuja capitação média mensal do agregado familiar a que pertence seja inferior à Retribuição Mínima Mensal Garantida em vigor
Artigo 4.º
Prazo e forma de candidatura
1 – A candidatura deve ser apresentada nos Serviços de Ação Social Escolar da Câmara Municipal de Penacova.
2 – O pedido de atribuição tem carácter anual e é feito mediante requerimento próprio a fornecer pelo município, assinado pelo candidato ou Encarregado de Educação, quando o estudante for menor, acompanhado dos seguintes documentos:
a) Apresentação do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte do aluno e do Encarregado de Educação;

Largo Alberto Leitão, 5 3360-341 Penacova



Exceções				
Artigo 6.º				
3 – O facto de ter sido bolseiro em anos anteriores não é por si só suficiente para continuar a beneficiar da bolsa de estudo.				
2 – Servirá de critério de desempate a melhor média de classificação final obtida no ano anterior				
1 – É considerado critério de seleção na atribuição de bolsas de estudo o menor rendimento per capita do agregado familiar.				
Critérios de seleção				
Artigo 5.º				
3 – As despesas fixas a que se refere a alínea i) do número anterior, será deduzida no limite máximo correspondente ao montante de 12 vezes a remuneração mínima mensal				
i) Documentos comprovativos das despesas com a saúde resultantes de doença crónica, de um ou mais elementos do agregado familiar, comprovada com declaração médica				
h) Documentos comprovativos dos encargos com habitação, tais como recibo de arrendamento, valor total da prestação com recurso a crédito para aquisição ou construção/reconstrução;				
g) Documento comprovativo no caso de o aluno estar a beneficiar de outras bolsas ou subsídios concedidos por outra instituição, nomeadamente documento que comprove se no ano anterior foi beneficiário de bolsa de estudo;				
f) A situação de desemprego será comprovada através de um documento emitido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP);				
e) Fotocópia dos documentos comprovativos de salários, subsídio de desemprego, Rendimento Social de Inserção, pensões auferidas pelos elementos do agregado familiar, nomeadamente os referentes a pensões de alimentos e/ou extrato de remunerações emitido pelos Serviços de Segurança Social;				
d) Fotocópia da declaração de IRS do agregado familiar, relativa ao ano anterior e respetiva nota de liquidação ou declaração comprovativa emitida pelas finanças, em caso de inexistência de declaração de IRS;				
c) Declaração de aproveitamento escolar no ano anterior com prova da média escolar anual obtida;				
b) Declaração do estabelecimento de ensino que comprove a frequência do mesmo;				



Largo Alberto Leitão, 5 3360-341 Penacova Tel. +351 239 470 300 Fax. +351 239 478 098 geral@cm-penacova.pt www.cm-penacova.pt



Em casos concretos de extrema carência económica, desde que devidamente fundamentados, poderse-á conceder bolsa de estudo a um aluno que tenha média mais baixa que a regulamentada, sendo suspensa em caso de alteração significativa das condições económicas pessoais ou familiares. -------

## Artigo 7.º

## Normas para cálculo da capitação

1 – A capitação é calculada com base na seguinte fórmula:
C = R - (I + H + S) / 12N
Em que:
C = rendimento per capita;
R = rendimento familiar bruto anual;
I = total de impostos e contribuições pagos;
H = encargos anuais com residência permanente;
S = despesas de saúde mensais em caso de doença crónica declarada;
N = número de pessoas que compõem o agregado familiar
2 — Entende-se por agregado familiar o conjunto de pessoas ligadas entre si por vínculo de parentesco, casamento ou outras situações equiparadas, desde que vivam em economia comum.
3 – O rendimento familiar bruto anual é constituído pela totalidade dos rendimentos auferidos no ano civil anterior por todos os membros do agregado familiar, constantes da declaração de IRS, tendo em conta os elementos previstos nas alíneas d) e) e f) do artigo 4.º e de outros documentos que se considerar necessário solicitar no âmbito da candidatura
Artigo 8.º
Critérios de análise
1 – As candidaturas serão analisadas em função das declarações constantes no boletim de candidatura e dos documentos anexos à mesma.
2 – O Município de Penacova poderá desenvolver diligências complementares que considere adequadas ao conhecimento ou apuramento da situação do aluno e do seu agregado familiar, nomeadamente entrevistas, visitas domiciliárias, e contatos com serviços, tais como Juntas de Freguesia e estabelecimentos de ensino frequentados

## Artigo 9.º



Largo Alberto Leitão, 5 3360-341 Penacova Tel. +351 239 470 300 Fax. +351 239 478 098 geral@cm-penacova.pt www.cm-penacova.pt



### Situações de exclusão

## Artigo 10.º

## Emissão e aprovação de pareceres

- 1 Após análise dos boletins de candidatura e emissão de parecer pelo serviço de Ação Social do Município, os resultados serão submetidos à apreciação do Executivo Camarário.------
- 2 O Serviço de Ação Social deverá emitir o parecer para atribuição das bolsas no prazo máximo de 90 dias após receção das candidaturas.-----

### Artigo 11.º

### Divulgação dos resultados

#### Artigo 12.º

### Forma de pagamento

- 1 Os bolseiros serão convocados por ofício para receberem a bolsa nas datas previstas. -----
- 2 O pagamento da bolsa será feito numa única prestação, após aprovação em reunião de câmara e existência de disponibilidade orçamental.
- 3 Para receber a bolsa, poderá ser solicitado comprovativo, a entregar no ato do pagamento, em como ainda se encontra a frequentar o estabelecimento de ensino.

## Artigo 13.º

### Prazo de reclamação

## Artigo 14.º

## **Direitos dos bolseiros**



Largo Alberto Leitão, 5 3360-341 Penacova Tel. +351 239 470 300 Fax. +351 239 478 098 geral@cm-penacova.pt www.cm-penacova.pt



Constituem direitos dos bolseiros:				
a) Ter acesso a uma cópia do Regulamento de Atribuição de Bolsas;				
b) Receber integralmente e dentro dos prazos estipulados o valor da bolsa atribuída;				
c) Ter conhecimento de qualquer alteração ao presente regulamento				
Artigo 15.º				
Deveres dos Bolseiros				
Constituem deveres dos bolseiros:				
a) Comunicar ao Município de Penacova situações de alteração da situação económica do agregad familiar, alteração de residência, bem como a desistência de frequência do ensino secundário				
b) Prestar as informações que forem solicitadas pelo Município durante o ano escolar para confirmação de continuidade da frequência do ano escolar.				
Artigo 16.º				
Falsas declarações				
As falsas declarações prestadas levam à imediata suspensão da concessão da Bolsa de Estudo, sendo ainda exigida a devolução de todos os montantes recebidos pelo candidato				
Artigo 17.º				
Artigo 17.º Disposições finais				
Disposições finais  1 – Não poderá ser invocado desconhecimento deste regulamento para justificar o não cumprimento				
Disposições finais  1 — Não poderá ser invocado desconhecimento deste regulamento para justificar o não cumprimento das obrigações do estudante candidato ou do bolseiro.  2 — A Câmara Municipal reserva-se o direito de poder solicitar ao estabelecimento de ensino, outras instituições e ao próprio candidato todas as informações que julgue necessárias para uma avaliação objetiva de cada candidatura.  3 — O estudante apenas tem direito a requerer bolsa de estudo durante o número de anos previstos				
Disposições finais  1 – Não poderá ser invocado desconhecimento deste regulamento para justificar o não cumprimento das obrigações do estudante candidato ou do bolseiro.  2 – A Câmara Municipal reserva-se o direito de poder solicitar ao estabelecimento de ensino, outras instituições e ao próprio candidato todas as informações que julgue necessárias para uma avaliação objetiva de cada candidatura.				
Disposições finais  1 — Não poderá ser invocado desconhecimento deste regulamento para justificar o não cumprimento das obrigações do estudante candidato ou do bolseiro.  2 — A Câmara Municipal reserva-se o direito de poder solicitar ao estabelecimento de ensino, outras instituições e ao próprio candidato todas as informações que julgue necessárias para uma avaliação objetiva de cada candidatura.  3 — O estudante apenas tem direito a requerer bolsa de estudo durante o número de anos previstos				
Disposições finais  1 – Não poderá ser invocado desconhecimento deste regulamento para justificar o não cumprimento das obrigações do estudante candidato ou do bolseiro.  2 – A Câmara Municipal reserva-se o direito de poder solicitar ao estabelecimento de ensino, outras instituições e ao próprio candidato todas as informações que julgue necessárias para uma avaliação objetiva de cada candidatura.  3 – O estudante apenas tem direito a requerer bolsa de estudo durante o número de anos previstos para o curso que frequenta				
Disposições finais  1 – Não poderá ser invocado desconhecimento deste regulamento para justificar o não cumprimento das obrigações do estudante candidato ou do bolseiro.  2 – A Câmara Municipal reserva-se o direito de poder solicitar ao estabelecimento de ensino, outras instituições e ao próprio candidato todas as informações que julgue necessárias para uma avaliação objetiva de cada candidatura.  3 – O estudante apenas tem direito a requerer bolsa de estudo durante o número de anos previstos para o curso que frequenta.  Artigo 18.º  Dúvidas e omissões  As dúvidas e os casos omissos que possam surgir na interpretação e aplicação do presente				
Disposições finais  1 – Não poderá ser invocado desconhecimento deste regulamento para justificar o não cumprimento das obrigações do estudante candidato ou do bolseiro.  2 – A Câmara Municipal reserva-se o direito de poder solicitar ao estabelecimento de ensino, outras instituições e ao próprio candidato todas as informações que julgue necessárias para uma avaliação objetiva de cada candidatura.  3 – O estudante apenas tem direito a requerer bolsa de estudo durante o número de anos previstos para o curso que frequenta.  Artigo 18.º  Dúvidas e omissões  As dúvidas e os casos omissos que possam surgir na interpretação e aplicação do presente Regulamento serão resolvidos por deliberação da Câmara Municipal, após apresentação de parecer				
Disposições finais  1 – Não poderá ser invocado desconhecimento deste regulamento para justificar o não cumprimento das obrigações do estudante candidato ou do bolseiro.  2 – A Câmara Municipal reserva-se o direito de poder solicitar ao estabelecimento de ensino, outras instituições e ao próprio candidato todas as informações que julgue necessárias para uma avaliação objetiva de cada candidatura.  3 – O estudante apenas tem direito a requerer bolsa de estudo durante o número de anos previstos para o curso que frequenta.  Artigo 18.º  Dúvidas e omissões  As dúvidas e os casos omissos que possam surgir na interpretação e aplicação do presente				



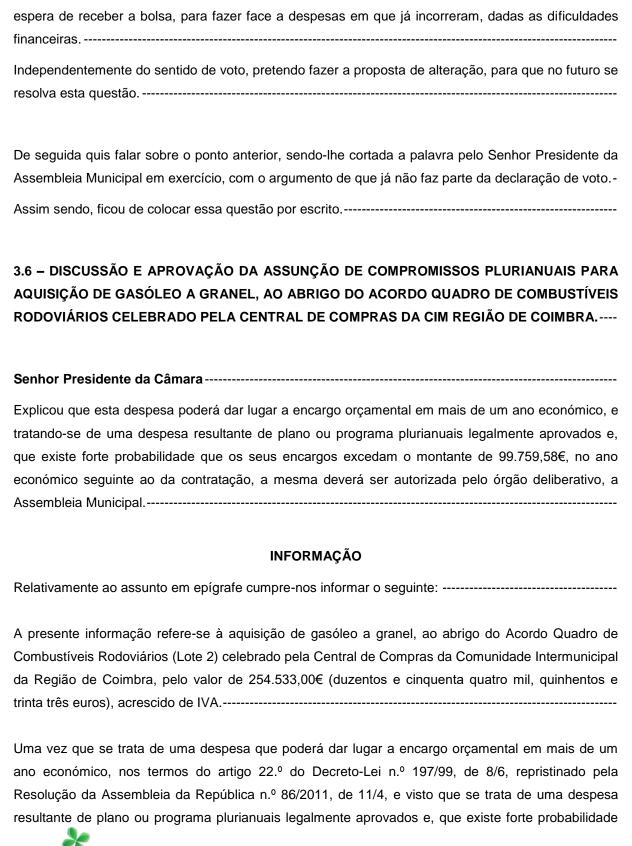
## Artigo 19.º

## Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação na 2.ª
Série do Diário da República
Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 27 votos a favor e 1
abstenção, aprovar o Regulamento do Concurso a Bolsas de Estudo para o Ensino Superior,
conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de
setembro
Absteve-se: Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra
Senhor Presidente da Câmara
A propósito de alterações aos regulamentos, que por vezes são suscitadas aquando da sua
aprovação em sede de Assembleia Municipal, reconheço que os Senhores Deputados tem outras
ocupações, esta não é a vossa vida, é a minha, pois ganho para isso. No entanto também são
Deputados Municipais e para além das competências neste órgão, os processos de regulamentos
são presentes ao Executivo em várias etapas – para abertura do procedimento, para análise
seguindo-se a consulta pública e ainda uma última aprovação, com o texto final, remetendo-se
finalmente para a Assembleia Municipal
Portanto estes processos podem demorar meses e nessa fase poderemos dar os nossos contributos,
atempadamente, sendo que neste caso a questão levantada é pertinente, mas chega tarde
Em face disso, se o Senhor Deputado Carlos Sousa entender por bem, sugiro que faça chegar à
Câmara Municipal essas recomendações, formalmente, pois eventualmente implicam que o processo
volte ao início
Carlos Manuel Santos Sousa (PS)
Disse:
Votei favoravelmente a proposta, tendo em consideração o argumento apresentado pelo Senhor
Presidente da Câmara, pois caso o processo volte ao início não se poderiam atribuir as bolsas de
estudo e estamos numa fase adiantada do ano letivo. Seguramente que algumas pessoas estão à









que os seus encargos excedam o montante de 99.759,58€, no ano económico seguinte ao da contratação, a mesma deverá ser autorizada pelo órgão deliberativo, a Assembleia Municipal. ------

O contrato de aquisição de gasóleo a granel tem a duração de dezoito meses, a contar da data da sua celebração, ou até ser atingido o preço contratual, independentemente do consumo estimado. ----

Rúbrica -	Projeção Plurianual da Despesa		
	Ano 2018	Ano 2019	
02010202	127.266,00€	127.266,00€	Valores sem IVA
	29.271,18€	29.271,18€	IVA
	156.537,18€	156.537,18€	Valores com Iva

Nestes termos, para efeitos da aquisição dos aquisição de gasóleo a granel, deverá a Assembleia Municipal autorizar a assunção dos compromissos plurianuais.------

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais para aquisição de gasóleo a granel, ao abrigo do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários celebrado pela Central de Compras da CIM Região de Combra ------



Largo Alberto Leitão, 5 3360-341 Penacova Tel. +351 239 470 300 Fax. +351 239 478 098 geral@cm-penacova.pt www.cm-penacova.pt



### **ENCERRAMENTO**

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente em exercício declarou encerrada a reunião quando eram dezanove horas e trinta minutos.-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. ------O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(António Santos Simões)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva)

PEDRO RODOLFO MARQUES RODRIGUES SOARES ASSUNÇÃO.

